



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, sexta-feira, 30 de novembro de 2018.

Ano XIX, Edição 4489 - R\$ 1,00

## Poder Executivo

### LEI Nº 2.370, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

**ALTERA** a nomenclatura da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento (Semtrad) para Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação (Semtepi), dispõe sobre a sua estrutura organizacional e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

#### CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

**Art. 1.º** A Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento (Semtrad) passa a denominar-se Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação (Semtepi), integrante da Administração Direta do Poder Executivo para cumprimento das seguintes finalidades:

**I** – planejar, coordenar, articular e implementar as políticas de trabalho, empreendedorismo e inovação, buscando o desenvolvimento social pleno do Município;

**II** – articular e mobilizar as ações governamentais voltadas para a promoção da cidadania, emprego e renda, em especial para a qualificação profissional, assim como na realização de projetos, eventos, feiras, missões técnicas de acesso ao mercado e desenvolvimento econômico, em interação com as instituições públicas e privadas, entidades do terceiro setor e outros segmentos da sociedade;

**III** – prestar suporte necessário para o estabelecimento da sinergia de órgãos e entidades com a população do Município, com vistas à integração das políticas públicas e ao alcance das metas estabelecidas pelo Prefeito, inclusive compatibilizando a execução das ações e atribuições desses organismos; e

**IV** – gerir as políticas públicas próprias do Fundo Municipal de Fomento à Micro e Pequena Empresa (Fumipeq), promovendo o atendimento aos empreendedores individuais, artesãos, recicladores e **startups**, incentivando ainda o empreendedorismo escolar e universitário, a abertura de novos negócios, desenvolvendo políticas públicas de inovação e de melhoria do ambiente empreendedor do município, na forma do que dispõe a Lei n. 199, de 24 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 1.332, de 19 de maio de 2009, e pela Lei 1.602 de 9 de novembro de 2011.

#### CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Art. 2.º** Dirigida por um Secretário Municipal, com auxílio de um Subsecretário de Assuntos Administrativos, e de um Subsecretário Operacional, a Semtepi tem a seguinte estrutura operacional:

**I** – Órgão Vinculado:  
a) Fundo Municipal de Fomento à Micro e Pequena Empresa (Fumipeq);

**II** – Órgãos de Assistência e Assessoramento:

a) Chefia de Gabinete;

b) Assessoria Técnica;

**III** – Órgãos de Apoio à Gestão:

a) Subsecretaria de Assuntos Administrativos:

1. Departamento de Administração:

1.1 Divisão de Administração:

1.1.1 Gerência de Pessoal;

1.1.2 Gerência de Patrimônio e Material;

1.1.3 Gerência de Informática;

2. Departamento de Orçamento e Finanças:

2.1 Divisão de Orçamento e Finanças:

2.1.1 Gerência de Análise Processual;

3. Departamento de Planejamento e Apoio ao Empreendedor:

3.1 Divisão de Planejamento e Projetos:

3.1.1 Gerência de Pesquisas e Projetos;

3.2 Divisão de Apoio ao Micro Distrito Industrial de Manaus

(Dimicro);

3.3 Divisão de Empreendedorismo;

**IV** – Órgãos de Atividades Finalísticas:

a) Subsecretaria Operacional:

1. Departamento de Qualificação Profissional:

1.1 Divisão de Qualificação Profissional:

1.1.1 Gerência de Capacitação e Empreendedorismo;

2. Departamento de Economia Solidária e Criativa:

2.1 Divisão de Economia Solidária e Criativa:

2.1.1 Gerência de Desenvolvimento Local e Bancos

Comunitários;

2.1.2 Gerência de Desenvolvimento para o Artesanato;

3. Departamento de Apoio ao Sine – Manaus:

3.1 Divisão de Intermediação de Mão de Obra:

3.1.1 Gerência do Trabalho;

3.1.2 Gerência de Qualificação e Inserção de Pessoas com

Deficiência;

3.2 Divisão de Atendimento e Seguro-Desemprego:

3.2.1 Gerência de Atendimento e Cadastro;

3.2.2 Gerência de Seguro-Desemprego.

**Parágrafo único.** O detalhamento da estrutura, compreendendo serviços e setores, será fixado no Regimento Interno.

#### CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 3.º** Sem prejuízo do que vier a ser fixado em Regimento, são atribuições comuns dos dirigentes das unidades que compõem a estrutura organizacional da Semtepi:

**I** – cumprir e fazer cumprir a Constituição, a Lei Orgânica do Município e as normas infraconstitucionais específicas;

**II** – gerir as áreas operacionais sob sua responsabilidade;

**III** – assegurar padrões satisfatórios de desempenho em suas áreas de atuação;

**IV** – administrar os bens e materiais sob sua guarda, garantindo adequada manutenção, conservação, modernidade e funcionamento;

V – promover permanente avaliação dos servidores que lhes são subordinados, com vistas à constante melhoria dos serviços a seu cargo;

VI – zelar pela consecução dos objetivos e pelo alcance das metas estabelecidas para o setor; e

VII – executar outras atividades, em razão da natureza da unidade sob sua direção, sob a orientação do Secretário.

#### CAPÍTULO IV DOS CARGOS E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Art. 4.º Os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas da Semtepi são os especificados no Anexo Único, com a remuneração fixada em lei específica.

Art. 5.º O Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação poderá atribuir a servidores do quadro permanente funções gratificadas pelo exercício de encargos de chefia, direção ou assessoramento.


#### CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor três dias após a sua publicação.

Art. 8.º Fica revogada a Lei n. 2.079, de 30 de dezembro de 2015.

Manaus, 30 de novembro de 2018.

  
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO  
Prefeito de Manaus

#### ANEXO ÚNICO

##### Quadro de Cargos em Comissão

Cargo	Simbologia	Quantidade
Secretário Municipal	-	1
Subsecretário	-	2
Secretário Executivo CCM	DAS-5	1
Diretor de Departamento	DAS-3	6
Assessor Técnico I	DAS-3	4
Chefe de Gabinete	DAS-3	1
Chefe de Divisão	DAS-2	9
Assessor Técnico II	DAS-2	1
Gerente	DAS-1	12
Assessor Técnico III	DAS-1	1
Assessor II	CAD-2	2
Assessor III	CAD-1	6
TOTAL		46

##### Quadro de Funções Gratificadas

Função	Simbologia	Quantidade
Chefia e Assessoramento	FG-3	9
Chefia e Assessoramento	FG-2	9
Chefia e Assessoramento	FG-1	5
TOTAL		23

#### DECRETO Nº 4.224, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

**DECLARA** de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 80, inc. XII e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**CONSIDERANDO** a obrigação do Poder Público de proporcionar à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que a faixa de terra a ser utilizada está encravada em área tecnicamente estratégica para a utilidade do qual se destina;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar espaços indispensáveis ao desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Recuperação Ambiental, Requalificação Social e Urbanística no Igarapé do Mindu, de interesse da UEP/SEMINF;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade da priorização dos processos de desapropriação ou indenização de áreas consideradas de utilidade pública necessárias para a execução de obras nas áreas destinadas à implantação do Projeto;

**CONSIDERANDO** que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é fundamental para a adequada funcionalidade do citado Projeto;

**CONSIDERANDO** a Informação nº 0788/2017 – DEGTA/SEMMAS em que verificou que o imóvel em questão não está inserido em Área de Preservação Permanente – APP;

**CONSIDERANDO**, finalmente a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município – PGM, por meio do Parecer nº 265/2018 – PPI/PGM, ratificado pelo Despacho subscrito pela Subprocuradora Geral do Município e os demais elementos informativos constantes dos autos do Processo nº 2011/11217/11263/00700,

#### DECRETA:

**Art. 1º** É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado nesta cidade, na Rua Sabiá, nº 202 B, Bairro Tancredo Neves, com área total de 84,52 m<sup>2</sup> (oitenta e quatro metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), e perímetro de 48,40 m (quarenta e oito metros e quarenta centímetros), sob posse de **GILMARA LIMA RODRIGUES**, com os seguintes limites e confrontações ao Norte: com os imóveis TN-326 e Tn-324, por uma linha reta de 8,80 m (oito metros e oitenta centímetros), ao Sul: com o imóvel de nomenclatura TN-331, por três segmentos, sendo o primeiro de 6,80 m (seis metros e oitenta centímetros), segundo de 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) e o terceiro de 2,00 m (dois metros); à Leste: com os imóveis de nomenclatura TN-329 e TN-328, por uma linha reta de 15,40 m (quinze metros e quarenta centímetros) e à Oeste: com o imóvel de nomenclatura TN-332, por uma linha reta de 7,90 m (sete metros e noventa centímetros).

**Art. 2º** O imóvel desapropriado se destina à utilização da área, pelo Município de Manaus, para a execução de obra de intervenção viária do Projeto de Recuperação Ambiental, Requalificação Social e Urbanística no Igarapé do Mindu.

**Art. 3º** Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.


**Art. 4º** O expropriado deve apresentar na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto, cópias da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de ação cível da justiça estadual e da justiça federal, certidão de quitação de tributos municipais e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, contrato social com suas alterações, certidão negativa de tributos federais, estaduais e municipais, certidão negativa do INSS e certidão de regularidade junto ao FGTS.

**Parágrafo único.** No mesmo prazo do *caput*, o expropriado deve providenciar a documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como a cópia atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel, certidão negativa de ônus e certidão negativa de gravames por ações reais ou pessoais reipersecutórias.

**Art. 5º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 30 de novembro de 2018.

  
**ARTUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO Nº 4.225, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

**DECLARA** de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 80, inc. XII e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**CONSIDERANDO** a obrigação do Poder Público de proporcionar à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que a faixa de terra a ser utilizada está encravada em área tecnicamente estratégica para a utilidade do qual se destina;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar espaços indispensáveis ao desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Recuperação Ambiental, Requalificação Social e Urbanística no Igarapé do Mindu, de interesse da UEP/SEMINF;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade da priorização dos processos de desapropriação ou indenização de áreas consideradas de utilidade pública necessárias para a execução de obras nas áreas destinadas à implantação do Projeto;

**CONSIDERANDO** que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é fundamental para a adequada funcionalidade do citado Projeto;

**CONSIDERANDO** a Informação nº 0775/2017 – DEGTA/SEMMAS em que verificou que o imóvel em questão não está inserto em Área de Preservação Permanente – APP;

**CONSIDERANDO**, finalmente a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município – PGM, por meio do Parecer nº 261/2018 – PPI/PGM, ratificado pelo Despacho subscrito pela Subprocuradora Geral do Município e os demais elementos informativos constantes dos autos do Processo nº 2011/11217/11263/00685,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado nesta cidade, na Rua Sabiá, nº 209, Bairro Tancredo Neves, com área total de 53,26 m<sup>2</sup> (cinquenta e três metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados), e perímetro de 32,60 m (trinta e dois metros e sessenta centímetros), sob posse de **EDILSON SIMÕES DE MORAES**, com os seguintes limites e confrontações ao Norte: com o imóvel de nomenclatura TN-318, por uma linha reta de 5,00 m (cinco metros), ao Sul: com a Rua Sabiá, para onde faz frente, por uma linha reta de 5,00 m (cinco metros); à Leste: com o imóvel de nomenclatura TN-316, por uma linha reta de 11,30 m (onze metros e trinta centímetros) e à Oeste: com o imóvel de nomenclatura TN-321, por uma linha reta de 11,30 m (onze metros e trinta centímetros).

**Art. 2º** O imóvel desapropriado se destina à utilização da área, pelo Município de Manaus, para a execução de obra de intervenção viária do Projeto de Recuperação Ambiental, Requalificação Social e Urbanística no Igarapé do Mindu.

**Art. 3º** Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

**Art. 4º** O expropriado deve apresentar na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto, cópias da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de ação cível da justiça estadual e da justiça federal, certidão de quitação de tributos municipais e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, contrato social com suas alterações, certidão negativa de tributos federais, estaduais e municipais, certidão negativa do INSS e certidão de regularidade junto ao FGTS.

**Parágrafo único.** No mesmo prazo do *caput*, o expropriado deve providenciar a documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como a cópia atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel, certidão negativa de ônus e certidão negativa de gravames por ações reais ou pessoais reipersecutórias.

**Art. 5º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 30 de novembro de 2018.

  
**ARTUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO Nº 4.226, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

**DECLARA** de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 80, inc. XII e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**CONSIDERANDO** a obrigação do Poder Público de proporcionar à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que a faixa de terra a ser utilizada está encravada em área tecnicamente estratégica para a utilidade do qual se destina;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar espaços indispensáveis ao desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Recuperação Ambiental, Requalificação Social e Urbanística no Igarapé do Mindu, de interesse da UEP/SEMINF;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade da priorização dos processos de desapropriação ou indenização de áreas consideradas de utilidade pública necessárias para a execução de obras nas áreas destinadas à implantação do Projeto;

**CONSIDERANDO** que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é fundamental para a adequada funcionalidade do citado Projeto;

**CONSIDERANDO** a Informação nº 0224/2017 – DEGTA/SEMMAS em que verificou que o imóvel em questão está totalmente inserto em Área de Preservação Permanente – APP;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 63/2017-PMAU/PGM, utilizado como paradigma em caso análogo, cuja teor se manifesta pela justa e prévia indenização, para fins de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou interesse social, em razão do reconhecimento do direito adquirido da propriedade em questão, em fulcro no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, finalmente a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município – PGM, por meio do Parecer nº 2572018 – PPI/PGM, ratificado pelo Despacho subscrito pela Subprocuradora Geral Adjunta do Município, e os demais elementos informativos constantes dos autos do Processo nº 2011/11217/11263/00019,

#### DECRETA:

**Art. 1º** É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Travessa Ingaricó (ant. Travessa do Campo), nº 102, Comunidade Amazonino Mendes, Bairro Novo Aleixo, com área total de 108,47 m<sup>2</sup> (cento e oito metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados) e perímetro de 48,47 m (quarenta e oito metros e quarenta e sete centímetros), de propriedade de **MARIA IRENE ANTÔNIO GOMES**, registrado sob matrícula nº 42.793, no Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: com casa nº 26, por uma linha entre os marcos M-1127/M-1132, no azimute plano de 123°05'54", e na distância de 8,06 m (oito metros e seis centímetros), e com a casa nº 28, por uma linha entre os marcos M-1132/M-1137, no azimute plano de 123°02'56", e na distância de 6,69 m (seis metros e sessenta e nove centímetros) e com a casa nº 34, por uma linha entre os marcos M-1137/M-1143, no azimute plano de 123°06'41", e na distância de 4,21 m (quatro metros e vinte e um centímetros); ao Sul: com a casa nº 103, por uma linha entre os marcos M-1144/M-1128, no azimute plano de 303°04'42", e na distância de 17,66 m (dezessete metros e sessenta e seis centímetros); à Leste: com a Travessa do Campo, para onde faz frente, por uma linha entre os marcos M-1143/M-1144, no azimute plano de 217°25'40", e na distância de 5,96 m (cinco metros e noventa e seis centímetros); e à Oeste: com a casa nº 24, por uma linha entre os marcos M-1128/M-1127, no azimute plano de 25°50'16", e na distância de 5,99 m (cinco metros e noventa e nove centímetros).

**Art. 2º** O imóvel desapropriado se destina à utilização da área, pelo Município de Manaus, para a execução de obra de intervenção viária do Projeto de Recuperação Ambiental, Requalificação Social e Urbanística no Igarapé do Mindú.

**Art. 3º** Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

**Art. 4º** O expropriado deve apresentar na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto, cópias da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de ação cível da justiça estadual e da justiça federal, certidão de quitação de tributos municipais e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, contrato social com suas alterações, certidão negativa de tributos federais, estaduais e municipais, certidão negativa do INSS e certidão de regularidade junto ao FGTS.

**Parágrafo único.** No mesmo prazo do *caput*, o expropriado deve providenciar a documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como a cópia atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel, certidão negativa de ônus e certidão negativa de gravames por ações reais ou pessoais reipersecutórias.

**Art. 5º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 30 de novembro de 2018.

  
**ARTUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito de Manaus

#### DECRETO Nº 4.227, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

**DECLARA** de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 80, inc. XII e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**CONSIDERANDO** a obrigação do Poder Público de proporcionar à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que a faixa de terra a ser utilizada está encravada em área tecnicamente estratégica para a utilidade do qual se destina;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar espaços indispensáveis ao desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Recuperação Ambiental, Requalificação Social e Urbanística no Igarapé do Mindú, de interesse da UEP/SEMINF;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade da priorização dos processos de desapropriação ou indenização de áreas consideradas de utilidade pública necessárias para a execução de obras nas áreas destinadas à implantação do Projeto;

**CONSIDERANDO** que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é fundamental para a adequada funcionalidade do citado Projeto;

**CONSIDERANDO** a Informação nº 0507/2018 – DEGTA/SEMMAS em que verificou que o imóvel em questão está parcialmente inserto em Área de Preservação Permanente – APP;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 94/2017-PMAU/PGM, utilizado como paradigma em caso análogo, cuja teor se manifesta pelo direito à indenização, para fins de desapropriação de bem imóvel, em razão do reconhecimento do direito adquirido da propriedade em questão, em fulcro no art. 5º, incisos XXIX e XXXVI, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, finalmente a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município – PGM, por meio do Parecer nº 2592018 – PPI/PGM, ratificado pelo Despacho subscrito pela Subprocuradora Geral Adjunta do Município, e os demais elementos informativos constantes dos autos do Processo nº 2015/17428/17609/00155,

#### DECRETA:

**Art. 1º** É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado nesta cidade, na Rua José Francisco, nº 31, Bairro Tancredo Neves, com área total de 220,62 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados) e perímetro de 78,00 m (setenta e oito metros), de propriedade de **MARIA DE ARAÚJO PINTO**, registrado sob matrícula nº 45.406, no Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: com casa s/nº, por uma

linha entre os marcos M-289/M-293, no azimute plano de 71°13'31", na distância de 6,40 m (seis metros e quarenta centímetros); ao Sul: com a rua José Francisco para onde faz frente, por uma linha entre os marcos M-291/M-287, no azimute plano de 250°49'39", na distância de 7,37 m (sete metros e trinta e sete centímetros); à Leste: com a casa nº 3, por uma linha entre os marcos M-293/M-291, no azimute plano de 156°30'56", na distância de 32,12 m (trinta e dois metros e doze centímetros); e à Oeste: com a casa nº 29, por uma linha entre os marcos M-287/M-289, no azimute plano de 338°14'42", na distância de 32,11 m (trinta e dois metros e onze centímetros).

**Art. 2º** O imóvel desapropriado se destina à utilização da área, pelo Município de Manaus, para a execução de obra de intervenção viária do Projeto de Recuperação Ambiental, Requalificação Social e Urbanística no Igarapé do Mindú.

**Art. 3º** Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

**Art. 4º** O expropriado deve apresentar na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto, cópias da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de ação cível da justiça estadual e da justiça federal, certidão de quitação de tributos municipais e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, contrato social com suas alterações, certidão negativa de tributos federais, estaduais e municipais, certidão negativa do INSS e certidão de regularidade junto ao FGTS.

**Parágrafo único.** No mesmo prazo do *caput*, o expropriado deve providenciar a documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como a cópia atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel, certidão negativa de ônus e certidão negativa de gravames por ações reais ou pessoais reipersecutórias.

**Art. 5º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 30 de novembro de 2018.

  
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO  
Prefeito de Manaus

**DECRETO Nº 4.228, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

**DECLARA** de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 80, inc. XII e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**CONSIDERANDO** a obrigação do Poder Público de proporcionar à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que a faixa de terra a ser utilizada está encravada em área tecnicamente estratégica para a utilidade do qual se destina;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar espaços indispensáveis ao desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Recuperação Ambiental, Requalificação Social e Urbanística no Igarapé do Mindú, de interesse da UEP/SEMINF;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade da priorização dos processos de desapropriação ou indenização de áreas consideradas de utilidade pública necessárias para a execução de obras nas áreas destinadas à implantação do Projeto;

**CONSIDERANDO** que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é fundamental para a adequada funcionalidade do citado Projeto;

**CONSIDERANDO** a Informação nº 0857/2016 – DEGTA/SEMMAS em que verificou que o imóvel em questão não está inscrito em Área de Preservação Permanente – APP;

**CONSIDERANDO**, finalmente a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município – PGM, por meio do Parecer nº 262/2018 – PPI/PGM, ratificado pelo Despacho subscrito pela Subprocuradora Geral Adjunta do Município, e os demais elementos informativos constantes dos autos do Processo nº 2016/17428/17609/00084,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua José Francisco, nº 71 C, Bairro Tancredo Neves, com área total de 48,50 m<sup>2</sup> (quarenta e oito metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e perímetro de 29,40 m (vinte e nove metros e quarenta centímetros), sob posse de **PAULA SILEM EVANGELISTA GARCIA** com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: com o imóvel de nomenclatura TN-618, por uma linha reta de 5,00 m (cinco metros); ao Sul: com o imóvel de nomenclatura TN-616, por uma linha reta de 5,00 m (cinco metros); à Leste: com o imóvel de nomenclatura TN-618, por uma linha reta de 9,70 m (nove metros e setenta centímetros); e à Oeste: com o imóvel de nomenclatura TN-613, por uma linha reta de 9,70 m (nove metros e setenta centímetros).

**Art. 2º** O imóvel desapropriado se destina à utilização da área, pelo Município de Manaus, para a execução de obra de intervenção viária do Projeto de Recuperação Ambiental, Requalificação Social e Urbanística no Igarapé do Mindú.

**Art. 3º** Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

**Art. 4º** O expropriado deve apresentar na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto, cópias da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de ação cível da justiça estadual e da justiça federal, certidão de quitação de tributos municipais e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, contrato social com suas alterações, certidão negativa de tributos federais, estaduais e municipais, certidão negativa do INSS e certidão de regularidade junto ao FGTS.

**Parágrafo único.** No mesmo prazo do *caput*, o expropriado deve providenciar a documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como a cópia atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel, certidão negativa de ônus e certidão negativa de gravames por ações reais ou pessoais reipersecutórias.

**Art. 5º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 30 de novembro de 2018.

  
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO  
Prefeito de Manaus

**DECRETO Nº 4.229, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

**PRORROGA** o prazo de vigência e o mandato dos membros da Comissão Especial de Coordenação, Avaliação e Monitoramento das Ações Relacionadas ao Sistema de Informação e Política de Segurança da Comunicação – TIC.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 80, inc. II, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a necessidade de permitir a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial de Coordenação, Avaliação e Monitoramento das Ações Relacionadas ao Sistema de Informação e Política de Segurança da Comunicação, instituída pelo Decreto nº 1.452, de 10 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 081/2018 da Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Chefe da Procuradoria de Pessoal, adotada pela Subprocuradora Geral Ajunta do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 4.773/2018 – GS/SEMEF e o que consta nos autos dos Processos nº 2018.11209.11214.0.053985 (VOLUME 1) (Sigid) e nº 2018/19309/19630/04079,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01-12-2018, o prazo de vigência e o mandato dos membros da Comissão Especial de Coordenação, Avaliação e Monitoramento das Ações Relacionadas ao Sistema de Informação e Política de Segurança da Comunicação (TIC), instituída pelo Decreto nº 1.452, de 10 de fevereiro de 2012.

**Parágrafo único.** A prorrogação de que trata o *caput* deste artigo será revogada na hipótese de conclusão, em período menor, do concurso público voltado ao provimento dos cargos efetivos relacionados às funções da referida Comissão.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 30 de novembro de 2018.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito de Manaus

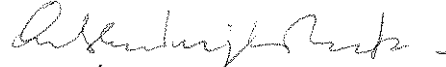
**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 2667/2018 – CML/PM e o que mais consta nos autos do Processo nº 2018/19309/19630/04021,

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto datado publicado na Edição nº 4476, página 3 do Diário Oficial do Município de Manaus, de 07-11-2018, especificamente quanto à nomeação do senhor **ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES DE MENEZES** no cargo de Diretor de Departamento, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, objeto da Lei nº 2.140, de 20-06-2016, com exercício na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML**.

Manaus, 30 de novembro de 2018.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito de Manaus

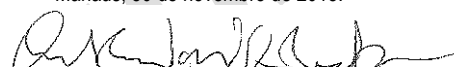
**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº 0590/2018 – GS/SEMPPE e o que consta nos autos do Processo nº 2018/19309/19630/04059, **resolve**

**EXONERAR**, a contar de 01-12-2018, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **GLAUCO FRANCESCO DE SOUZA LUZEIRO** do cargo de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCEIRIAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS**.

Manaus, 30 de novembro de 2018.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito de Manaus


**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 0590/2018 – GS/SEMPPE e o que consta nos autos do Processo nº 2018/19309/19630/04059, **resolve**

**NOMEAR**, a contar de 03-12-2018, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **AMANDA ARAÚJO DA ROCHA** para exercer o cargo de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCEIRIAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS – SEMPPE**, objeto da Lei nº 2.284, de 28-12-2017.

Manaus, 30 de novembro de 2018.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito de Manaus

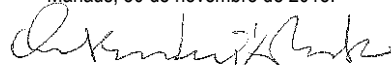
**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 0588/2018 – GS/SEMPPE e o que mais consta nos autos do Processo nº 2018/19309/19630/03973, **resolve**

**NOMEAR**, a contar de 03-12-2018, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **MATHEUS SOUZA DA SILVA** para exercer o cargo de Assessor I, simbologia CAD-3, da **UNIDADE GESTORA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – UGPM-ENERGIA**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCEIRIAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS – SEMPPE**, objeto da Lei nº 2.284, de 28-12-2017.

Manaus, 30 de novembro de 2018.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº 0589/2018 – GS/SEMPPE e o que consta nos autos do Processo nº 2018/19309/19630/04061,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR**, a contar de 03-12-2018, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os servidores abaixo relacionados da **UNIDADE GESTORA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – UGPM-ENERGIA**, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS – SEMPPE**:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
AMARILDO ALMEIDA DE LIMA	Diretor de Departamento de Iluminação Pública	DAS-3
DIEGO ALEJANDRO MORAES MORRILAS	Assessor Técnico I	DAS-3
TALINE KNIPHOFF	Chefe de Divisão de Engenharia e Fiscalização	DAS-2

**II – NOMEAR**, a contar de 03-12-2018, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados, para exercerem cargos em comissão na **UNIDADE GESTORA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – UGPM-ENERGIA**, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS – SEMPPE**, objeto da Lei nº 2.284, de 28-12-2017:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DIEGO ALEJANDRO MORAES MORRILAS	Diretor de Departamento de Iluminação Pública	DAS-3
DANIEL TOMAZ DA LAPA	Assessor Técnico I	DAS-3
AMARILDO ALMEIDA DE LIMA	Chefe de Divisão de Engenharia e Fiscalização	DAS-2

Manaus, 30 de novembro de 2018.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº 0589/2018 – GS/SEMPPE e o que consta nos autos do Processo nº 2018/19309/19630/04061,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR**, a contar de 03-12-2018, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os servidores abaixo relacionados, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS – SEMPPE**:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DANIEL TOMAZ DA LAPA	Assessor Técnico I	DAS-3
AMANDA ARAÚJO DA ROCHA	Chefe de Divisão de Análise de Viabilidade Imobiliária	DAS-2
GEORGETE BORGES MONTEIRO	Chefe de Divisão de Criação e Desenvolvimento de Projetos Estratégicos	DAS-2

**II – NOMEAR**, a contar de 03-12-2018, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados, para exercerem cargos em comissão integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS – SEMPPE**, objeto da Lei nº 2.284, de 28-12-2017:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
GEORGETE BORGES MONTEIRO	Assessor Técnico I	DAS-3
TALINE KNIPHOFF	Chefe de Divisão de Análise de Viabilidade Imobiliária	DAS-2
ELIANE PAIXÃO E SILVA GURGEL DO AMARAL BRITO	Chefe de Divisão de Criação e Desenvolvimento de Projetos Estratégicos	DAS-2

Manaus, 30 de novembro de 2018.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o disposto no requerimento do servidor abaixo identificado;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 4.753/2018 – GS/SEMEF e o que consta nos autos do Processo nº 2018/19309/19630/04064, **resolve**

**CONSIDERAR EXONERADO**, a pedido, a contar de 28-11-2018, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **CARLOS FREDERICO DA SILVA MARQUES** do cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento SIG WEB e Móvel, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO – SEMEF**.

Manaus, 30 de novembro de 2018.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.350, de 09 de outubro de 2018, que estabelece normas regulamentares sobre procedimento administrativo de apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratos da Administração, institui, no âmbito do Município de Manaus, a Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos – CED/LC;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Ofícios nº 1.615/2018 e nº 1.631/2018-GPG/PGM;

**CONSIDERANDO** o teor dos Despachos nº 110/2018 e nº 120/2018 – ASTEC/SEMEF;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Chefe da Procuradoria de Pessoal, adotado pela Subprocuradora Geral Adjunta do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 4.531/2018 – GS/SEMEF e o que consta nos autos do Processo nº 2018/11209/15249/00051,

**RESOLVE:**

**I – CONSIDERAR DESIGNADOS**, a contar 05-11-2018, os senhores abaixo relacionados, para exercerem função na **COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DISCIPLINA NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS – CED/CL**, órgão colegiado, de caráter permanente, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO – SEMEF**, objeto da Lei nº 2.350, de 09-10-2018:

NOME	FUNÇÃO
ADALGISO RODRIGUES SANTANA	Presidente
ITAMAR DE OLIVEIRA MAR	Suplente do Presidente
MARIA EDNA ARAUJO MATEUS	Membro
RAQUEL BARROSO DE SOUZA	Suplente de Membro
THANES CHALUB FLORENTINO PEREIRA	Membro
DHAWSON NOBRE DE ALMEIRA	Suplente de Membro
JANAINA FERREIRA BARRONCAS OLIVEIRA	Representante da PGM
KETLEN ANNE PONTES PINA	Suplente do Representante da PGM

II – Determinar que os senhores designados cumpram mandato de dois anos nos termos do § 1º, do art. 2º da Lei nº 2.350, de 09 de outubro de 2018.

Manaus, 30 de novembro de 2018.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 5724/2018 – DTRAB/SEMSA e o que mais consta nos autos do Processo nº 2018/19309/19630/04043, **resolve**

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto datado publicado na Edição nº 4453, página 4 do Diário Oficial do Município, de 02-10-2018, especificamente quanto à nomeação da servidora **MARIA LINDINALVA CARVALHO DA SILVA** no cargo de Apoio Técnico, simbologia SGAS-1, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 30 de novembro de 2018.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 5725/2018 – DTRAB/SEMSA e o que mais consta nos autos do Processo nº 2018/19309/19630/04044, **resolve**

**CONSIDERAR EXONERADAS**, a pedido, a contar de 02-12-2018, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, as servidoras abaixo relacionadas, dos cargos em comissão integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
REJANE SANTOS MIRANDA	Diretor I	SGAS-4
EWEANE DA COSTA PINTO LOPES	Chefe da Divisão de Atenção à Saúde do Distrito de Saúde Norte	SGAS-4

Manaus, 30 de novembro de 2018.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 5689/2018 – DTRAB/SEMSA e o que mais consta nos autos do Processo nº 2018/19309/19630/004083,

**RESOLVE:**

**I – CONSIDERAR EXONERADOS**, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os servidores abaixo relacionados, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	A CONTAR
MARIA ONEIDE PINHEIRO ANDRADE	Diretor da Unidade Básica de Saúde Dr. José Figliuolo	SGAS-4	03-09-2018
REGINALDO RODRIGUES DE LIMA	Chefe de Setor	SGAS-2	03-12-2018
ODAILSON MARQUES ROCHA PEREIRA	Apoio Técnico	SGAS-1	

**II – NOMEAR**, a contar de 03-12-2018, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados, para exercerem cargos em comissão integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, objeto da Lei Delegada nº 12, de 31 de julho de 2013, combinada com a Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
HIGSON MARTINS LEITE	Diretor da Unidade Básica de Saúde Dr. José Figliuolo	SGAS-4
PAULO JOSÉ SILVA DA FONSECA	Chefe de Setor	SGAS-2
MÁRCIA CRISTINA DE ABREU BRASIL	Apoio Técnico	SGAS-1

Manaus, 30 de novembro de 2018.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** que os senhores abaixo identificados, aprovados em Concurso Público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, objeto do Edital nº 001/2017, não tomaram posse no prazo estabelecido no art. 70, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 212/2018 – Divisão de Pessoal/Comissão de Investidura – SEMED;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2019/2018 – SEMED/GS e o que mais consta nos autos do Processo nº 2018/4114/4147/09766, **resolve**

**TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do § 3º, do art. 70, da Lei nº 1.118 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, as nomeações dos senhores identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso Público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, objeto do Edital nº 001/2017 – Prefeitura de Manaus – Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Manaus, 30 de novembro de 2018.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus



**ANEXO ÚNICO**

CARGO: P11 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (MATEMÁTICA)		
Vaga: DDZ NORTE		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FREDERICO NICOLAU CESARINO	760.131-5	10º
Vaga: DDZ OESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CRISTINA ROCHA DA SILVA	773.436-0	11º

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2.528/2018 – DGP/SEMINF e o que consta nos autos do Processo nº 2018/19309/19630/04027, **resolve**

**ALTERAR** o Decreto datado publicado na Edição nº 4.480, páginas 9 e 10 do Diário Oficial do Município, de 13 de novembro de 2018, cuja redação passa a vigor da forma abaixo:

“**CONFIRMAR**, a contar de 20-09-2018, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **KELTOM KELLYO DE AGUIAR SILVA** no exercício do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, objeto da Lei nº 2.340, de 17-09-2018.

Manaus, 30 de novembro de 2018.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2458/2018 – DGP/SEMINF e o que mais consta nos autos do Processo nº 2018/19309/19630/03957, **resolve**

**CONSIDERAR EXONERADA**, a contar de 05-11-2018, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **KARLA MIRANDA SICSU DE SOUZA** do cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E AMBIENTAL DE MANAUS – UEP**, órgão vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**.

Manaus, 30 de novembro de 2018.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**ALTERAR** o Decreto datado publicado na Edição nº 4.479, página 23 do Diário Oficial do Município de 12-11-2018, especificamente quanto à exoneração do servidor abaixo relacionado no exercício de cargo em comissão integrante da estrutura organizacional da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – AGEMAN**, cuja redação passa a vigor da forma que segue:

CONSIDERAR EXONERADO, A CONTAR DE 18-10-2018		
NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA	Diretor de Área Técnica de Transportes e Mobilidade Urbana	DAS-4

Manaus, 30 de novembro de 2018.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 16.216/2018**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 5191/2018–NTRAB/GTRAB/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2018/1637/0676, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 01-07-2018, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 20-10-2005 a 19-10-2015, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **VANETE SOCORRO CUNHA DE MENEZES**, AS – Aux. Serv. Gerais B-03, matrícula 108.295-7 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, em Manaus, 30 de novembro de 2018.

  
**ALDEMARÁ KIMURA DE MENEZES**  
 Subsecretária Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil, em exercício.

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 16.217/2018**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 5191/2018-NTRAB/GTRAB/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2018/1637/3567, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 02-07-2018, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 09-12-2005 a 08-12-2015, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ELEONORA DE ALENCAR ALVES ARAÚJO**, ES - Assistente Social Geral, matrícula 108.812-2 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, em Manaus, 30 de novembro de 2018.



**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil, em exercício.

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 16.218/2018**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 5191/2018-NTRAB/GTRAB/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2018/1637/2048, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 03-09-2018, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 20-11-2002 a 19-11-2012, **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE AMORIM**, AS - Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula 065.852-9 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, em Manaus, 30 de novembro de 2018.



**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil, em exercício.

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 16.219/2018**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 5191/2018-NTRAB/GTRAB/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2018/1637/4489, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 01-10-2018, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 07-05-2002 a 06-05-2012, **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **ROSEMIR VIEIRA DO NASCIMENTO**, AS – Técnico em Enfermagem, matrícula 064.556-7 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, em Manaus, 30 de novembro de 2018.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil, em exercício.

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 16.220/2018**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 5191/2018-NTRAB/GTRAB/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2018/01/0140, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 01-10-2018, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 06-04-2002 a 05-04-2012, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ZULEIDE EUGENIA LIMA MAZZIER**, AS – Auxiliar de Enfermagem, matrícula 064.927-9 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, em Manaus, 30 de novembro de 2018.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil, em exercício.

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 16.221/2018**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor adiante identificado;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 5191/2018-NTRAB/GTRAB/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2018/1637/4745, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 01-10-2018, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 01-06-2007 a 31-05-2017, **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **OTANIEL DE SOUZA SILVA**, AS – Agente de Saud. Comunit. Rural, matrícula 010.437-0 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, em Manaus, 30 de novembro de 2018.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil, em exercício.

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 16.222/2018**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 5191/2018-NTRAB/GTRAB/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2018/1637/0696, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 02-10-2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 13-02-2006 a 12-02-2016, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MAGNA MARIA NICÁCIO DOS ANJOS**, AS - Copeiro, matrícula 081.618-3 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, em Manaus, 30 de novembro de 2018.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil, em exercício.

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 16.223/2018**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 5191/2018-NTRAB/GTRAB/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2018/1637/5083, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 08-10-2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 05-07-2001 a 04-07-2011, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **JUCINARA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES**, ES - Enfermeiro Geral, matrícula 063.943-5 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, em Manaus, 30 de novembro de 2018.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil, em exercício.

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 16.224/2018**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 5191/2018-NTRAB/GTRAB/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2018/1637/0270, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 08-10-2018, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 25-04-2006 a 24-04-2016, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **AREOLICI DE MATOS NUNES**, AS - Técnico em Enfermagem D-02, matrícula 063.922-2 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, em Manaus, 30 de novembro de 2018.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil, em exercício.

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 16.225/2018**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que específica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 5191/2018-NTRAB/GTRAB/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2017/1637/4946 (Apenso Processo nº 2017/1637/4947), **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 15-10-2018, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 06-05-1992 a 05-05-2002, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **CELIA MARIA BOLOGNESE FERREIRA**, ES - Cirurgião Dentista F-10, matrícula 065.145-1 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, em Manaus, 30 de novembro de 2018.



**ALDEMARÁ KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil, em exercício.

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 16.226/2018**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que específica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 5191/2018-NTRAB/GTRAB/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2017/1637/4946 (Apenso Processo nº 2017/1637/4947), **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 15-10-2018, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 20-03-2006 a 19-03-2016, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **CELIA MARIA BOLOGNESE FERREIRA**, ES - Cirurgião Dentista F-04, matrícula 065.145-1 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, em Manaus, 30 de novembro de 2018.



**ALDEMARÁ KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil, em exercício.

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 16.227/2018**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que específica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 5191/2018-NTRAB/GTRAB/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2018/1637/1212, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 06-11-2018, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 02-02-2006 a 01-02-2016, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **KEILA GISELE LIMA REIS**, ES - Enfermeiro Geral, matrícula 095.489-6 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, em Manaus, 30 de novembro de 2018.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil, em exercício.

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 16.228/2018**

**CONCEDE** Licença para Tratar de Interesse Particular na forma que especifica.

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** o art. 146 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com as alterações introduzidas pela Lei nº 292, de 03 de julho de 1995;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Chefia Imediata, e do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 5247/2018-NTRAB/DTRAB/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2018/1637/5453, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 12-11-2018, pelo prazo de 01 (um) ano, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** à servidora **ERICA VALCACIO BARBOSA DE PAULA**, AS - Técnico em Enfermagem, matrícula 121.785-2 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, em Manaus, 30 de novembro de 2018.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil, em exercício.

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 16.229/2018**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 5845/2018 - SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2018/4114/4251/00798, **resolve**

**CONCEDER**, a contar de 05-11-2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 10-04-2008 a 09-04-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **FRANCISCA FERREIRA ALVES**, Pedagogo, matrícula 090.798-7 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, em Manaus, 30 de novembro de 2018.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil, em exercício.

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 16.230/2018**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 5845/2018 - SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2018/4114/4251/00798, **resolve**

**CONCEDER**, a contar de 05-11-2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 10-04-2008 a 09-04-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **AMANDA CUNHA SAMPAIO**, Pedagogo, matrícula 090.798-7 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, em Manaus, 30 de novembro de 2018.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil, em exercício.

#### PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 16.231/2018

**CESSA EFEITOS** de Portaria por Delegação na forma que especifica.

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 5986/2018-SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo 2018/4114/4147/09272, **resolve**

**CONSIDERAR CESSADOS**, a contar de 23-10-2018, os efeitos da Portaria por Delegação nº 15.737/2018, publicada no DOM Edição 4448, de 25-09-2018, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** à servidora **ANDREZA DOS SANTOS MACIEL**, Professor Nível Médio, matrícula 109.496-3 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, em exercício, em Manaus, 30 de novembro de 2018.

**ALDEMARA KIMURA DE MENEZES**

Subsecretária Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil, em exercício.

# VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



**VOCÊ MESMO PODE COLETAR,  
SIGA OS PASSOS:**

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

**INFORMAÇÕES**

**SEMMAS: 08000-92-2000**

Fonte: Semmas

**CASA MILITAR**

**PORTARIA Nº 057/2018- GEPES/DAF/CM**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 121 da Lei nº. 1118, de setembro de 1971.

**RESOLVE**

I. PUBLICAR a Escala de Férias referente ao Exercício 2019, dos servidores Cargos Commissionados, CLT, Estatutários e Regime de Direito Administrativo da Casa Militar, conforme ANEXO.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 22 de novembro de 2018.

  
**ANTÔNIO JUNIOR DE SOUZA BRANDÃO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

**ANEXO**

**PORTARIA Nº 057/2018- GEPES/DAF/CM**

ESCALA DE FÉRIAS 2019 - COMISSIONADOS	
Nº	MATRÍCULA
<b>JANEIRO</b>	
1	105.709-0G
2	118.654-0F
3	122.565 - 0D
4	114.395-6C
5	120.920-5C
6	130.586-7B
7	129.629-9A
8	124.071-4D
9	125.314-0C
10	123.226-6C
11	123.198-7D
12	128.297-2A
13	123.178-2B
14	130.580-8A
15	128.223-9A
<b>FEVEREIRO</b>	
1	129.673-6 A
2	113.721-2I
3	129.342-7B
4	128.984-5B
5	128.226-3A
6	102.955-0F
7	123.620-2C
8	130.612-0A
9	129.627-2A
10	130.579-4A
<b>MARÇO</b>	
1	123.408-0D
2	080.913-6L
3	126.040-5B
4	050.785-7E
<b>ABRIL</b>	
1	129.331-1B
2	129.348-6B
3	123.396-3C
<b>JUNHO</b>	
1	121.847-6E
<b>JULHO</b>	
1	116.865-7G
2	125.317-4A
3	129.369-9A
4	129.326-5B
5	099.595-9C
6	130.724-0A
7	129.346-0B
8	118.049-5C
9	129.345-1B
<b>AGOSTO</b>	
1	130.127-6C
2	133.115-9A
3	129.767-8B
<b>SETEMBRO</b>	
1	131.435-1A
2	130.662-6B

NOVEMBRO	
Nº	MATRÍCULA
1	123.210-0B
<b>DEZEMBRO</b>	
1	102.468-0G
2	130.548-4 B

ESCALA DE FÉRIAS 2019 - CLT	
Nº	MATRÍCULA
1	012.874-0B

ESCALA DE FÉRIAS 2018 - ESTATUTÁRIOS	
Nº	MATRÍCULA
<b>JANEIRO</b>	
1	064.402-1B
2	064.382-3B
3	080.402-9B
4	080.188-7E
5	126.178-9A
6	064.426-9B
7	118.501-2A
8	062.834-4C
9	126.395-1A
10	126.149-5A
11	115.382-0A
12	118.432-6A
13	126.210-6A
14	126.202-5A
15	011.177-5B
16	126.481-8A
17	128.653-6A
18	062.774-7B
19	064.372-6B
20	064.442-0C
21	012.166-5B
22	126.148-7A
23	118.308-7A
24	004.710-4B
25	080.445-2D
26	126.270-0A
27	118.467-9A
28	064.435-8B

FEVEREIRO	
Nº	MATRÍCULA
1	118.500-4A
2	064.429-3B
3	062.836-0C
4	126.265-3A
5	062.791-7B
6	064.342-4B
7	126.139-8A
8	064.377-7B
9	126.521-0A
10	062.893-0C
11	063.484-0D
12	126.271-8A
13	062.742-9B
14	118.235-8A
15	012.580-6C
16	062.870-0B
17	118.504-7A

MARÇO	
Nº	MATRÍCULA
1	063.485-9B
2	062.806-9D
3	064.386-6B
4	126.241-6A
5	126.227-0A
6	062.804-2C
7	062.787-9B
8	064.404-8B
9	120.414-9C
10	064.366-1B
11	064.364-5B
12	062.907-3C
13	126.135-5A
14	123.421-8A
15	080.403-7B
16	064.349-1B
17	128.000-7A
18	126.262-9A
19	062.747-0B
20	126.233-5A
21	012.644-6C

ABRIL	
Nº	MATRÍCULA
1	063.481-6B
2	126.397-8A
3	126.261-0A
4	126.398-6A
5	062.864-6C
6	064.359-9B
7	126.231-9A
8	128.357-0A
9	064.449-8B
10	014.329-4B
11	064.355-6B
12	064.414-5B
13	064.415-3B

MAIO	
Nº	MATRÍCULA
1	126.142-8A
2	063.478-6B
3	126.250-5A
4	126.143-6A
5	064.362-9D
6	008.878-1B
7	013.884-3B
8	064.345-9B
9	126.223-8A



Nº	MATRÍCULA	JUNHO
1	062.778-0B	ALDECY PONCE DE LEÃO FILHO
2	062.828-0E	ANTONIO CARLOS GOMES DA COSTA
3	064.444-7B	ANTONIO DOS PASSOS MARAJÓ
4	062.786-0B	EDENILSON TAVARES DO LAGO
5	062.845-0B	EDNELSON MILLER FERNANDES DUARTE
6	061.733-4C	ELIEL PINTO BARROSO
7	126.822-8A	FRANCENILDA DE SOUSA RODRIGUES
8	064.439-0C	FRANCISCO BARBOSA
9	064.436-6B	FRANCISCO CARLOS ARAUJO DA SILVA
10	126.254-8A	JAIR CASTRO MOREIRA
11	118.502-0A	LUÍZ ANTÔNIO CARNEIRO JÚNIOR
12	064.452-8C	RAIMUNDO NONATO S. TAVARES FILHO
13	064.419-6B	RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
14	064.400-5B	RAIMUNDO SEBASTIÃO XAVIER
15	062.779-8D	RETCLIS ALVES MATOS
16	126.243-2A	ROBERTO ALVES SILVA
17	064.343-2B	SEBASTIÃO GILBERTO COLARES SANTOS
Nº	MATRÍCULA	JULHO
1	080.378-2E	ARIAMOR DE FREITAS NOBRE
2	128.358-8A	ALAÉCIO UCHOÁ DA SILVA
3	126.146-0A	ALANN ROBERTO ABREU COSTA
4	062.789-5C	ARLINDO NOGUEIRA DE MELO
5	062.853-0C	AZAMOR CAMPOS DE OLIVEIRA
6	062.772-0C	CLAUDIONEI DOS SANTOS BARBOZA
7	081.745-7C	ELEN CRISTINA MENEZES DE ALCANTARA
8	075.101-4C	ELZA BARROSO BRAGA
9	126.201-7A	ELIZABETH CEREJA DA SILVA
10	126.134-7A	FERNANDO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA
11	126.392-7A	FRANCILENE VIEIRA BEZERRA
12	064.346-7B	FRANCISCO WALDEIR MACHADO
13	126.228-9A	JARDEL DA CRUZ DUARTE
14	126.141-0A	JOÃO BATISTA SOUZA DA SILVA
15	126.221-1A	JOÃO VINÍCIUS SANTOS DE PAULA
16	064.379-3B	LUÍZ ERBTON DE SOUZA VALE
17	062.744-5C	JOSÉ ERNANI DOS SANTOS
18	081.758-9B	MAHA MAYRI MOHAMED SAAD
19	126.399-4A	MANOEL DE JESUS PEREIRA MACIEL
20	005.938-2B	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ROLIM FREITAS
21	126.181-9A	MARIO NUNES DE SOUZA JÚNIOR
22	126.238-6A	MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA
23	126.191-6A	QUELI MARA CHAVES LOPES
24	062.862-0C	RAIMUNDO MATOS DA SILVA
25	126.239-4A	RICARDO MESQUITA DE FREITAS
26	117.253-0C	SIMARA ALBUQUERQUE DOS SANTOS
27	126.236-0A	WANDERSON SOARES DO NASCIMENTO
28	062.847-6C	ZULMAR AUGUSTO DE SOUZA
Nº	MATRÍCULA	AGOSTO
1	064.394-7B	ABERLADO JANSEN PEREIRA DE OLIVEIRA
2	062.873-5B	ADEMAR RODRIGUES DE PAULA
3	064.352-1B	ALVARO DA SILVA PAIXÃO
4	063.504-9B	ANA KATIA DE MOURA MOREIRA
5	063.487-5B	EDIVALDO MARTINS ALVES
6	064.354-8B	GILBERTO MENEZES FERREIRA
7	062.818-2B	JOÃO CARNEIRO DA SILVA
8	063.498-0B	JOSÉ AMÉRICO COSTA LOPES
9	062.879-4B	JOSÉ KLEBER FERNANDES
10	079.857-6C	MARCOS VALÉRIO DE AGUIAR PINTO
11	126.235-1A	MARILIA DA COSTA RAMOS
12	012.313-7C	ORLANDO ARNOLDO DOS SANTOS FERNANDES
13	126.214-9A	SIDNEY ALEXANDRE DE SOUZA LOPES
Nº	MATRÍCULA	SETEMBRO
1	064.363-7B	CLAUDIONOR DOS SANTOS XAVIER
2	012.873-2B	JOÃO PEREIRA DE CASTRO
3	060.561-1C	JOSÉ JORGE SOARES CALHEIROS
4	096.023-3E	JULIANO FLORENCIO DA COSTA
5	126.180-0A	LUIS EDUARDO SANTOS DA SILVA
6	126.284-0A	MANOEL GERALDO DE FREITAS NETO
7	079.889-4C	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA TRAVESSA
8	062.781-0B	OSVALDINO MENEZES ALVES
9	064.367-0B	PLÁCIDO XAVIER DO CARMO FILHO
10	011.183-0C	RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA
11	064.440-4B	RAIMUNDO CORREA DE SOUZA
12	061.655-9C	SEBASTIÃO DIMAS DA SILVA
13	062.842-5C	ZILMAR AUGUSTO DE SOUZA
Nº	MATRÍCULA	OUTUBRO
1	062.872-7B	ADAILTON SARAIVA DA SILVA
2	062.792-5C	ADELSON CARDOSO DE OLIVEIRA
3	064.555-9B	DEOCLIDES DE PAULA E SOUZA
4	064.373-4B	FRANCISCO ALMIR DE MENEZES NUNES
5	062.848-4C	FRANCISCO EFRAIM FELIX DA SILVA
6	126.242-4A	GERSON DREYCK RAMOS CORREA
7	064.339-4B	JOSÉ GADELHA DE LIMA
8	062.745-3C	MANOEL CARLOS DA CONCEIÇÃO
9	007.973-1B	NARCISO DOS SANTOS CARDOSO
10	064.381-5B	SATURINO ZAGURI SABOIA
11	062.820-4C	SEBASTIÃO CORDEIRO PINHEIRO
12	062.813-1C	VILSON BARROSO BELEM
13	062.760-7C	WALCIMAR DOS SANTOS ALMEIDA
14	064.451-0B	WELLINGTON CARLOS SANTOS DE BRITO
15	118.442-3A	YURI ANDES BENTES
Nº	MATRÍCULA	NOVEMBRO
1	064.384-0B	ANISIO PIMENTEL MARQUES
2	062.817-4B	ANTONIO BARTOLOMEU DIAS DO MONTE
3	064.368-8B	ANTONIO CARLOS PEREIRA
4	062.897-2B	ANTONIO LUCIVALDO DE SOUZA LIMA
5	064.340-8B	ELSON FIRMINO DE SOUZA
6	009.157-0B	ISAEL CARLOS MARQUES DE SOUZA
7	064.338-6B	JOÃO JOSÉ DA COSTA NETO
8	072.181-6G	LUZIA PINTO FERREIRA
9	062.082-3C	NEUTON GUIMARÃES BARROS
10	118.579-9A	REINALDO SANTOS DE SOUZA FILHO
11	064.380-7B	WILSON MELO DO NASCIMENTO

Nº	MATRÍCULA	DEZEMBRO
1	062.835-2B	AILTON MARINHO DE MELO
2	064.417-0B	AMARILDO FERREIRA DA SILVA
3	126.286-6A	ANDREIA QUEIROZ CASTRO
4	062.830-1C	ARNOLDO DA SILVA BRAGA
5	126.226-2A	DIOGO SERAFIM DE OLIVEIRA
6	064.396-3B	DOMINGOS TORRES DA SILVA
7	064.371-8B	ENOQUE DA SILVA SOARES
8	062.900-6B	FRANCISCO CARLOS MACEDO
9	126.283-1A	GECIRO SOARES MACHADO JÚNIOR
10	062.746-1B	GILBERTO PIMENTEL DE SOUZA
11	064.420-0B	HAHNEMANN LEITE AMARAL
12	126.234-3A	IRANEIDE SOUTELO DE ANDRADE
13	063.479-4B	JORGE HUDSON RIBEIRO LIMA
14	064.401-3B	JOSÉ ALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA
15	064.453-6B	JOSÉ EDSON SOARES DA SILVA
16	062.812-3B	JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO
17	062.783-6C	LUÍZ NASCIMENTO CORREA
18	062.805-0B	MARCELO DE OLIVEIRA CORREIA
19	064.443-9B	RAIMUNDO DE JESUS RODRIGUES PICAÑO
20	062.863-8C	ROBERTO CARLOS NUNES BASTOS
21	126.247-5A	ROMANY DANTAS DE SOUZA
22	062.802-6B	RUBENS LUIZ DA SILVA
23	064.447-1B	RUDNEI DE OLIVEIRA NASCIMENTO
24	062.889-1C	SANDRO PEREIRA FADUL
25	062.758-5B	TERTULIANO CARDOSO DA SILVA
26	126.482-6A	WAGNER FELIPE DA SILVA

ESCALA DE FÉRIAS 2019 - RDA		
Nº	MATRÍCULA	JANEIRO
1	100.290-2B	ADAILTON SILVA BRITO
2	094.401-7E	ADELSON DOMINGUES DA SILVA
3	098.379-9C	ALEXANDRE LEITE CAVALCANTE
4	107.961-1B	ALVARO ANTONIO DE JESUS NASCIMENTO
5	100.292-9B	ANGELA BALBINA MENEZES VALDEZ
6	096.003-9C	ANTONIO IVAN SALES DO NASCIMENTO
7	068.056-7E	CARLOS ALBERTO SANTOS DE MESQUITA
8	098.351-9C	CÉSAR DOS SANTOS SILVA
9	109.806-3B	CHARLES VIEIRA DA SILVA
10	073.151-0C	CHRISTIANE WANDERLEY DE OLIVEIRA
11	109.905-1B	CLAUDIA DE ARAUJO CARVALHO
12	100.804-8B	DEBORA DE ARAUJO ALMEIDA
13	109.811-0B	DENISON BARROS DA SILVA
14	098.288-1C	DIONE DOS SANTOS VASCONCELOS
15	066.874-5E	EVERALDO SOUZA DA SILVA
16	109.819-5B	FRANCISCO EMILIO DOS SANTOS
17	091.297-2F	GILSON DUTRA DE SEIXAS
18	091.332-4F	ISAMILTON AMARAL DE SOUZA
19	100.320-8B	ITELVINA ASSIS DE SOUZA
20	098.294-6C	JOSÉ REGINALDO FERREIRA CARVALHO
21	095.019-0E	KEILA SANDRA LIMA DE ASSIS
22	098.773-5C	LAZARO MÁRIO TAVARES DA SILVA
23	109.912-4B	LUCINEA MORAES DA SILVA
24	086.664-4E	LUIS AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA
25	100.276-7C	MANOEL FIGUEIREDO NETO
26	071.805-0D	MANOEL ROSINO PORTO BATISTA
27	109.914-0B	MÁRCIA REGINA SILVA MENDONÇA
28	095.994-4D	MARCOS ANTONIO RONDON DO NASCIMENTO
29	096.039-0D	MARCOS AUGUSTO BARBOSA SANTOS
30	100.459-0B	MARIA ARIONE DA COSTA
31	100.279-1C	NILSON PINHEIRO TAVARES
32	093.181-0C	RAIMUNDO IVAN DE MORAES MOREIRA
33	091.324-3F	ROBERTO DE SOUZA SILVA
34	100.374-7B	ROBERVAL LOPES DA SILVA
35	100.584-7B	SAMUEL DE SOUZA SOARES
36	091.353-7F	WALLACE DARLICE NOGUEIRA DA ROCHA
Nº	MATRÍCULA	FEVEREIRO
1	096.019-5D	ADMARINA GENTIL DIAS IZEL
2	062.414-4D	ALBERTO LIRA PORTELA
3	091.338.3F	AMAURI CÉSAR DOS SANTOS SOUZA
4	096.027-6D	ANA BRIGIDA MORAES DE SIQUEIRA
5	109.812-8B	DURVAL BARBOSA DA FONSECA
6	091.299-9F	ELMAR GOMES DA SILVA
7	100.277-5B	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA
8	089.036-7F	FRANCISCO DAS CHAGAS EUGENIO ARAUJO
9	089.004-9F	GABRIEL RODRIGUES FIGUEIRA
10	096.014-4D	GLÁUCIA MORAES NUNES
11	088.994-6E	HIRAN PALMEIRA DE ASSUNÇÃO
12	091.344-8F	JOÃO BOSCO DOS SANTOS TELES
13	096.031-4D	JOÃO DA GLÓRIA PEREIRA JUNIOR
14	107.345-1B	JOSÉ ADONE PAIVA DA COSTA
15	098.058-7D	JOSÉ AREOMAR DA SILVA VALENTE
16	089.018-9F	JOSÉ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
17	086-620-2C	JOSÉ GILMAR AGUIAR DE LIMA
18	100.474-3B	KELIANE RODRIGUES
19	100.538-3B	KELLY CHRISTINA NATÁRIO DINIZ
20	100.449-2B	MANOEL DAS GRAÇAS COU TO F. JUNIOR
21	100.602-9B	MOACIR LOPES DA SILVA FILHO
22	089.013-8F	OZEIAS LAMEGO DE MELO
23	100.530-8B	RICARDO CAMPOS DA SILVA
24	096.033-0D	RONALDO GONÇALVES LIMA
25	084.893-0C	TARCISIO DA COSTA FERREIRA
26	109.895-0B	WALCIMAR TAVARES DACIO
Nº	MATRÍCULA	MARÇO
1	109.797-0B	ALAN BARROSO DA SILVA
2	094.376-2E	ELIBERTO VIANA OLIVEIRA
3	096.035-7D	FRANK FARIAS DE SOUZA
4	095.999-5D	GLAUBER CHARLES LEMOS NUNES
5	089.202-5H	GLÓRIA REGI ELIAS SADALA
6	100.397-6B	IRAILTON CERQUINHO DA SILVA
7	091.224-7G	JOEL SOARES DE LIMA FILHO
8	091.243-3F	JOSÉ ODAIR SANTOS DE OLIVEIRA
9	098.381-0C	LEOBINO PEREIRA DA SILVA
10	109.909-4B	LÚCIO ALBERTO DE SOUZA ZOGAIB

11	089.034-0F	LUIZ CARLOS CHAVES GADELHA
12	109.916-7B	MARIA JANEIDE DOS SANTOS REIS
13	100.920-6C	NEWTON LITAIF GONÇALVES
14	091.250-6F	SEBASTIÃO DE SOUZA FERNANDES
15	094.422-0E	VALDECI JOSÉ SANTOS DA SILVA
16	091.319-7F	VALDIVINO DE ARAUJO DE SOUZA
<b>Nº</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>ABRIL</b>
1	100.302-0B	ALEX SANDER DAS CHAGAS LIMA
2	091.329-4F	ERIDIAS LIMA BARROS
3	096.000-4D	FRANCISCO ALBERTO G. DE ALMEIDA
4	096.153-1D	JOSÉ WILSON SOUZA PONTES
5	100.601-0B	MANOEL FERREIRA DA PAIXÃO
6	098.295-4C	MARIA LUIZA COELHO RODRIGUES
7	100.398-4B	MAURO FREIRE DE CARVALHO
8	100.321-6B	SAULO RAMIRES
9	091.310-3F	TIMAIA COSTA SERRÃO
10	109.896-9B	WALTER ANDRADE SIMAS JUNIOR
<b>Nº</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>MAIO</b>
1	098.574-0F	ALMIR DOS SANTOS FARIAS
2	100.540-5B	BENEDITO GERSON DA SILVA RAMOS
3	109.818-7B	EVANILDO DE SOUZA SOARES
4	071.735-5H	FRANCISCO GERALDO MONTEIRO CAMPELO
5	098.581-3C	GILMARA MARIA GAMA RODRIGUES
6	096.016-0D	IRANILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
7	109.957-4B	JANSEN PEREIRA DOS SANTOS MATIAS
8	094.361-4E	MAYC DA SILVA E SILVA
9	109.908-6B	MERJANE PINTO
10	098.571-6C	NORMEIZO LINCO DA SILVA FONSECA
11	091.255-7F	PAULO VICENTE NOBRE PEREIRA
12	091.364-2F	RAIMUNDO DE JESUS COSTA
13	094.356-8E	RAYMUNDO DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR
14	094.381-9E	SANDEIVES DA ROCHA LOPES
15	077.579-7E	SILVERA COSTA FERREIRA
<b>Nº</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>JUNHO</b>
1	091.313-8F	ALEXANDRE C. COELHO MAR
2	089.167-3F	ALMIR AZEVEDO ROCHA
3	109.793-8B	ANTONIA VALDENICE DO NASCIMENTO
4	096.260-0F	ANTÔNIO BATISTA DE SENA
5	098.287-3B	ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA
6	100.307-0B	ANTONIO LOPES DA SILVA
7	091.234-4F	ANTONIO REIS DOS SANTOS
8	109.804-7B	CARLOS SANTOS MARTINS MONTEIRO
9	012.916-0C	ELENITA MARIA DE SOUZA LEÃO
10	100.522-7B	EURIS GLEUTON ELIAS QUEIROZ
11	100.390-9B	FERNANDO DA SILVA TAVARES
12	096.026-8D	FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO DA COSTA
13	100.270-8B	FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA SILVA
14	082.401-1E	GEDSON DA SILVA DE SOUZA
15	109.754-7B	HÉLIO DA COSTA REBELO
16	089.142-8F	JEAN CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
17	062.315-6G	JOSÉ CLAUDIO SALES DE OLIVEIRA
18	096.013-6D	MARIA DULCIMEIRE SILVA DE MELO
19	091.261-1F	MARIZO CONRADO DE OLIVEIRA
20	091.244-1F	PEDRO RODRIGUES DE MENEZES
21	109.955-8B	RAFAELA RABELO LOBÃO
22	100.545-6B	RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS
23	100.375-5B	RAIMUNDO PEDROSA BERNARDES FILHO
24	089.024-3F	VALDERLEI DE SOUZA SOARES
<b>Nº</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>JULHO</b>
1	091.322-7D	ANANIAS HAIDEN BARBOSA
2	094.395-9G	ALVARO CESAR MENDONCA DA COSTA
3	100.308-9B	ANTONIA KELLY ARAUJO BEZERRA
4	091.360-0F	ANTONIO RICARDO BEZERRA DA SILVA
5	107.337-0B	ARIADNE DIAS DA COSTA
6	091.264-6F	CÉLIO LUIZ SOUZA DE MENEZES
7	091.339-1F	CLÁUDIO PEREIRA SILVA
8	098.290-3C	CLÍVIA CARVALHO DE SOUZA
9	098.289-0C	CRISTIANE DA SILVA ARAUJO
10	098.777-8C	ELANE BATISTA MENDES
11	109.816-0B	EMERSON DOS SANTOS RAMALHEIRA
12	088.454-5C	EUNICE MACHADO DO CARMO
13	109.951-5B	FERNANDA DE OLIVEIRA BOAES
14	082.189-6D	FRANCISCO DE SOUZA ALMEIDA
15	067.116-9C	HARITTON DE SOUSA LOPES
16	100.396-8B	IDIONE MORA VIEIRA
17	100.287-2C	IVAN CORRÊA DE SOUZA
18	098.369-1C	IVANEZ DOS SANTOS SARAIVA
19	107.823-2C	IVETE SEFORA DA SILVA LIMA
20	109.755-5B	JEAN PINHEIRO DE ANDRADE
21	082.204-3D	JORGE DE SOUZA PARENTE
22	094.371-1E	JOSÉ DENILSON DA SILVA TORRES
23	100.621-5B	JOSÉ SOUZA DOS SANTOS
24	109.899-3B	KAREN PRISCILA DA SILVA MONTEIRO
25	100.543-0B	KISSIA LARISSA EUGENIA DE ARAUJO
26	107.831-3C	LILIA MARIA PAULA MAMEDE
27	100.278-3C	MANUEL JOSÉ GOMES TELES
28	091.309-0F	MARCOS FERREIRA DE BRITO
29	109.913-2B	MARIA CELINA PIRES SANTIAGO
30	098.377-2C	MARIA GORETTI VASCONCELOS SERRÃO
31	109.897-7B	MARIA LUCIANE FONSECA DOS SANTOS
32	096.018-7D	MARIO JUNIOR SILVA DOS SANTOS
33	105.675-1C	MARIVANE ARAUJO CERQUEIRA
34	094.412-2E	MARY JANE LOZANO BARBOZA
35	106.809-1B	NELCLÉNE MARTINS MONTEIRO
36	100.347-0B	ORCEMI FERREIRA DE MACENA
37	109.959-0B	OSMAR FERREIRA GONÇALVES
38	091.543-2F	OSMED LEANDRO JAMEL DA CUNHA
39	089.016-2D	RAIMUNDO ADELSON AGUIAR DE LIMA
40	108.148-9C	RAIMUNDO PASCOAL DE CASTRO
41	084.833-6C	RAITAMAR ARAUJO LIMA
42	100.583-9C	REINILSON SILVA DO MONTE
43	083.711-3 D	RICARDO ALEXANDRE CORREA DE BARROS
44	086.586-9D	RUBENS NASCIMENTO DOS SANTOS

45	100.532-4B	SEBASTIÃO ABRÁHIM ALMEIDA
46	100.625-8C	SIDNEI DE SOUZA BREVES
47	100.623-1C	SIVANILDO TEIXEIRA DE SOUZA
48	094.358-4E	TONGATÉ ARNAUD MASCARENHAS
49	105.845-2C	WALCKMAR BARBOSA DA SILVA
50	091.699-4F	WANDA DE OLIVEIRA BASTOS SOBRINHA
51	091.701-0F	WILKENS GOMES GRANADO
<b>Nº</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>AGOSTO</b>
1	100.282-1C	ARINALDO SOUZA SANTOS
2	094.417-3E	ADRIANO RODRIGUES FILHO
3	109.808-0B	ANA MARA LABORDA
4	076.889-8E	BENEDITO CARLOS SIMÕES DOS SANTOS
5	100.797-1B	CHARLES HERMINIO LIMA DA SILVA
6	098.397-7C	CRISTOVÃO DE SOUZA LOMAS
7	100.802-1B	DANIEL CUNHA LOPES
8	095.014-9E	DIENE DE LIMA BARBOSA
9	100.284-8C	ELIAS ARAUJO SOBRINHO
10	098.577-5C	ELISA SILVA DA COSTA
11	100.299-6B	EURISMAR PEREIRA DE ARRUDA
12	100.528-6B	EVELYNE DE CASTRO ATEM
13	109.956-6B	FRANCEMBERG SANTOS ALVES
14	098.378-0C	HELEN REGINA SILVA DA ROCHA
15	076.755-7E	IRAILTON DA SILVA DIAS
16	091.331-6F	JACQUES FERREIRA DE LIMA
17	091.411-8F	JÓÃO ANDRÉ CHAGAS DA SILVA
18	076.730-1E	JONES TEIXEIRA DE SA
19	100.288-0C	JOSÉ JABORANDY DE CARVALHO SA
20	100.596-0B	JOSÉ ROGERIO PEDROSO DE SOUZA
21	109.759-8B	JOSUE COSTA BARRONCA
22	109.949-3B	JURINEIDE DO NASCIMENTO COLARES
23	100.568-5B	KENNEDY TAVARES DA SILVA
24	100.289-9B	LUCIANO PALMEIRA SILVA
25	091.325-1F	MANUEL DE SOUZA MELO
26	078.931-3I	MARCELO AUGUSTO ALVES CORRÊA
27	100.470-0B	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
28	091.342-1F	MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA
29	109.910-8B	MARCOS PAULO VIEIRA DE SOUZA
30	098.517-1C	MARINHO SILVA VALE
31	105.633-6C	MICHEL VASQUES DA SILVA
32	089.010-3F	NELSON FELINTO DE A. JUNIOR
33	100.582-0C	NONATO LAURENTINO DE SOUZA
34	100.358-5B	OBERLAN ANDRADE S. DE OLIVEIRA
35	086.584-2E	OSMAR UCHOA DE PAULA
36	109.952-3B	PATRICIA RENEE ANDRADE DE QUEIROZ
37	095.016-5E	PAULO CESAR RABELO
38	094.666-4E	PYTHAGORAS MARQUES VERAS FILHO
39	095.990-1D	ROZÂNGELA CORREIA DE LIMA
40	109.902-7B	SANDREZZA FERREIRA DE LISBOA
41	100.293-7B	SIDNEY IBERNON GUERRA
42	110.853-0B	SILVANA ROCHA DE SEIXAS
<b>Nº</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>SETEMBRO</b>
1	077.813-3C	ADALBERTO SOLIS RODRIGUES DUQUE
2	100.303-8B	AGOSTINHO APARICIO SILVA
3	095.998-7D	ALLINSON DOS SANTOS SOUZA
4	094.364-9E	CARLOS EDILSON CARDOSO MOUTINHO
5	091.301-4F	CARLOS JEPSSON OLIVEIRA LIRA
6	070.955-7E	CLAUDIONOR BRAGA DA SILVA
7	091.262-0F	DOMINGOS SAVIO T. CARNEIRO
8	091.245-0F	DORIVAL DOS SANTOS DIAS
9	069.435-5G	EDNALDO AFONSO LOPES
10	106.810-5B	ELLEN ROUSO MAMEDE DE SOUZA
11	100.295-3B	ERICO MERCÉS SILVA
12	094.663-0E	ERNANDO BRANDÃO NOBRE
13	066.636-0D	FRANCISCA ISABEL DOS SANTOS CARDOSO
14	100.272-4B	FRANCISCO DAS C. CALAZANS NASCIMENTO
15	109.948-5B	GILMARA PEIXOTO DA SILVA
16	100.269-4B	GILSON RODRIGUES DOS SANTOS
17	100.593-6B	JORGE ALBERTO DE SOUZA PIRES
18	091.336-7F	JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
19	109.954-0B	JUCENILDO DA SILVA
20	109.915-9B	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA TRINDADE
21	100.544-8B	OSMERINDO NUNES DA SILVA
22	060.645-6G	RAIMUNDO DO SOCORRO PORTAL AVELAR
23	100.567-7B	RAIMUNDO LIMA DE OLIVEIRA
24	098.387-0C	RAIMUNDO SAMPAIO MOURA
25	094.667-2E	ROBISON DE SOUZA CORREA
26	100.383-6B	ROZENDO DA SILVA COSTA
27	109.906-0B	VALCICLEI MOREIRA DE OLIVEIRA
<b>Nº</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>OUTUBRO</b>
1	100.539-1B	AFRÂNIO DE SOUZA ONETI
2	089.123-1F	AURELIANO SANTOS MONTEIRO
3	095.993-6D	CARLOS AUGUSTO GOMES DE AQUINO
4	091.359-6F	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA PINHEIRO
5	100.283-0 C	CARLOS JORDAO DE SOUZA
6	077.043-4D	CRISTIANO RAIMUNDO BARBOSA LIRA
7	091.306-5F	EDNEZER NOGUEIRA DA SILVA
8	109.814-4B	EDUARDO MATHEUS TRINDADE
9	098.570-8C	EDVALDO MACIEL DO NASCIMENTO
10	088.984-9F	FERNANDO MARQUES MOTA
11	109.820-9B	FRANCISCO MACEDO DA SILVEIRA
12	109.822-5B	FRANCISCO RAMOS DE SOUZA JR.
13	091.241-7F	GERSON DA SILVA GOMES
14	086.814-0D	ISAAC SAMPAIO DO VALE
15	084.999-5D	JAIRO DA SILVA MELO
16	109.757-1B	JONATHAN WILLIAM N. PASSOS
17	094.424-6E	JUCINEI VIANA DO NASCIMENTO
18	109.760-1B	LUZIMÁRIO LIMA SILVA
19	072.323-1G	MARIA DULCYCLEIA NOGUEIRA ALENCAR
20	096.015-2D	MARIO PALMEIRA DE ASSUNÇÃO
21	091.328-6F	MARLON SERRÃO NUNES

22	069.089-9E	MONALIZA MENDONÇA DE ARAÚJO
23	109.900-0B	RAIMUNDA SHARLENE FONSECA MESQUITA
24	091.251-4F	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS GOMES
25	100.534-0B	RUBENS CRISTOVÃO RODRIGUES DOS SANTOS
26	102.384-5B	RUBENS GOMES DA SILVA
27	109.903-5B	RUB-RUI SANTOS MONTEIRO
28	094.669-9E	TERTULIANO SOARES DE MENDONÇA
<b>Nº</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOVEMBRO</b>
1	098.573-2C	ADILSON NUNES RODRIGUES
2	094.402-5E	ALMERO FONSECA MESQUITA
3	071.994-3H	ANTÔNIO VIEIRA NETO
4	100.527-8B	AUGUSTO CESAR RONDON DO NASCIMENTO
5	098.515-5C	DIVA MARIA DA SILVA GOMES
6	067.136-3G	EDILSON FERREIRA LÉDA
7	089.169-0F	EMERSON LUIZ MENEZES DE ARAUJO
8	100.280-5B	FRANCISCA COSTA DO AMARAL
9	096.010-1D	FRANCISCO MESSIAS GOMES DA SILVA
10	096.030-6D	JHONES PEREIRA DE OLIVEIRA
11	089.035-9F	JOSÉ IZIDORO DE SOUZA CRUZ
12	067.382-0I	LUIZ BEETHOVEN NOGUEIRA MARTINIANO
13	096.024-1D	MARCOS AIRTON GALÚCIO SILVA
14	109.893-4B	MISSILENE DE AQUINO DUTRA
15	100.472-7B	OSMAR WARLEY DE ALMEIDA FREIRE
16	091.260-3D	PAULO COELHO JUNIOR
17	089.160-6F	RAIMUNDO FERREIRA DE MORAES
18	100.359-3B	RULLIANO RAULINO BORGES
19	109.898-5B	WANDERLAN DOS SANTOS RAMALHEIRA
<b>Nº</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DEZEMBRO</b>
1	109.794-6B	ADRIANO SILVA DE CASTRO
2	098.771-9C	ANTONIO EMERSON MOTA BOTERO
3	109.947-7B	DANIEL FERREIRA DE SOUZA
4	100.294-5B	DILENE FONSECA CAVALCANTE
5	107.835-6C	EDILSON BARROS DE SOUZA
6	073.726-7E	EMERSON ALMEIDA CARMIN
7	105.126-1C	ERALDO MARTINS DE OLIVEIRA
8	091.265-4F	GETÚLIO RAMOS FERREIRA
9	095.015-7E	HERIVELTON LOPES BARROS
10	098.516-3C	JAMILSON DE MELO BALBI
11	100.541-3B	JEFFESON CASTRO DA SILVA
12	100.458-1B	LELLIS AUGUSTO DE LIMA LELO
13	098.774-3C	MARCIA VIEIRA PEREIRA
14	091.259-0F	MARCIO VLADIONEY N. MARTINIANO
15	100.529-4B	NAZON DOS SANTOS CONTANCIO
16	109.911-6B	OSMAR SILVA DE SOUZA
17	091.240-9F	RAIMUNDO DOS SANTOS DA SILVA
18	084.778-0F	SALOMÃO MARQUES DE SOUZA
19	096.037-3D	SHIRLENE GOMES DE OLIVEIRA
20	069.878-4F	SUELY BRAGA DA SILVA
21	109.904-3B	VIVIANNE ROCHA MENEZES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO**

**SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 – DIVRP/UGCM/SEMEF**

A Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno, em atendimento ao §2º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que **MANTÉM** o preço constante na Ata supracitada, originada do Processo Administrativo nº 010007.11209190050043758/2017 - SEMEF, Pregão Eletrônico nº 024/2018 – CML/PM. Objeto: eventual fornecimento de material permanente, máquinas e equipamentos de limpeza. Informações detalhadas da Ata encontram-se disponíveis no DOM nº 4372, de 29/05/2018 e no site <http://compras.manaus.am.gov.br>.

Manaus-AM, 29 de novembro de 2018.



**LOURIVAL LITAIFF PRAIA**

Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno

**SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 –  
DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMEF**

A Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno, em atendimento ao §2º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que **MANTÉM** o preço constante na Ata supracitada, originada do Processo Administrativo nº 010007.11209190050002036/2018 - SEMEF, Pregão Eletrônico nº 036/2018 – CML/PM. Objeto: eventual fornecimento de material permanente. Informações detalhadas da Ata encontram-se disponíveis no DOM nº 4372, de 29/05/2018 e no site <http://compras.manaus.am.gov.br>.

Manaus-AM, 28 de novembro de 2018.



**LOURIVAL LITAIFF PRAIA**

Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno

**PREGÃO Nº 017/2018 – CML/PM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0055/2018 –  
DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMEF**

No dia 26 de novembro de 2018, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de bens imóveis (meio-fio de concreto vibroprensado), padrão rodoviário e via secundária para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, resultante(s) do Pregão Presencial nº 017/2018 – CML/PM para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do Processo Administrativo nº 010007.112091900 50011063/2018 – SEMEF, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

As unidades participantes e as condições a serem praticadas encontram-se estabelecidas no Edital de Licitação do referido Pregão e no Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório.

As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária das unidades participantes.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega/execução do objeto. O presente registro terá a vigência de 12 meses, a partir da data de publicação desta.

Lote 2						
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$	Fornecedor
1	unidade	17.100	(ID-506600) MEIO FIO, Tipo: pré-moldado, Material(is): concreto vibroprensado, Dimensão(ões): 35cm x 100cm (A x L), profundidade superior 7cm, profundidade inferior 12cm, Característica(s) Adicional(is): padrão rodoviário.	MABOLE	14,49	MABOLE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
2	unidade	66.960	(ID-506601) MEIO FIO, Tipo: pré-moldado, Material(is): concreto vibroprensado, Dimensão(ões): 30cm x 100cm (A x L), profundidade superior 7cm, profundidade inferior 12cm, Característica(s) Adicional(is): padrão via secundária.	MABOLE	14,50	MABOLE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
<b>Valor Total do Lote: 1.218.699,00</b>						

Lote 3						
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$	Fornecedor
1	unidade	17.100	(ID-506600) MEIO FIO, Tipo: pré-moldado, Material(is): concreto vibroprensado, Dimensão(ões): 35cm x 100cm (A x L), profundidade superior 7cm, profundidade inferior 12cm, Característica(s) Adicional(is): padrão rodoviário.	ATC	14,49	ASTEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA – EPP

2	unidade	66.960	(ID-506601) MEIO FIO, Tipo: pré-moldado, Material(is): concreto vibroprensado, Dimensão(ões): 30cm x 100cm (A x L), profundidade superior 7cm, profundidade inferior 12cm, Característica(s) Adicional(is): padrão via secundária.	ATC	14,50	ASTEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP
<b>Valor Total do Lote: 1.218.699,00</b>						

Lote 4						
Item	Unid	Qty	Descrição	Marca	Valor R\$	Fornecedor
1	unidade	17.100	(ID-506600) MEIO FIO, Tipo: pré-moldado, Material(is): concreto vibroprensado, Dimensão(ões): 35cm x 100cm (A x L), profundidade superior 7cm, profundidade inferior 12cm, Característica(s) Adicional(is): padrão rodoviário.	JF	14,49	JF DE S TELES COMERCIAL
2	unidade	66.960	(ID-506601) MEIO FIO, Tipo: pré-moldado, Material(is): concreto vibroprensado, Dimensão(ões): 30cm x 100cm (A x L), profundidade superior 7cm, profundidade inferior 12cm, Característica(s) Adicional(is): padrão via secundária.	JF	14,50	JF DE S TELES COMERCIAL
<b>Valor Total do Lote: 1.218.699,00</b>						

Lote 5						
Item	Unid	Qty	Descrição	Marca	Valor R\$	Fornecedor
1	unidade	17.100	(ID-506600) MEIO FIO, Tipo: pré-moldado, Material(is): concreto vibroprensado, Dimensão(ões): 35cm x 100cm (A x L), profundidade superior 7cm, profundidade inferior 12cm, Característica(s) Adicional(is): padrão rodoviário.	ATC	14,49	ASTEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP
2	unidade	66.960	(ID-506601) MEIO FIO, Tipo: pré-moldado, Material(is): concreto vibroprensado, Dimensão(ões): 30cm x 100cm (A x L), profundidade superior 7cm, profundidade inferior 12cm, Característica(s) Adicional(is): padrão via secundária.	ATC	14,50	ASTEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP
<b>Valor Total do Lote: 1.218.699,00</b>						

Lote 6						
Item	Unid	Qty	Descrição	Marca	Valor R\$	Fornecedor
1	unidade	17.100	(ID-506600) MEIO FIO, Tipo: pré-moldado, Material(is): concreto vibroprensado, Dimensão(ões): 35cm x 100cm (A x L), profundidade superior 7cm, profundidade inferior 12cm, Característica(s) Adicional(is): padrão rodoviário.	ALPHA	14,49	ALPHA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
2	unidade	66.960	(ID-506601) MEIO FIO, Tipo: pré-moldado, Material(is): concreto vibroprensado, Dimensão(ões): 30cm x 100cm (A x L), profundidade superior 7cm, profundidade inferior 12cm, Característica(s) Adicional(is): padrão via secundária.	ALPHA	14,50	ALPHA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
<b>Valor Total do Lote: 1.218.699,00</b>						

Manaus, 26 de novembro de 2018



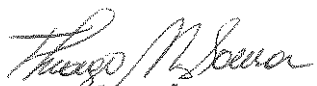
**LOURIVAL LITAIFF PRAIA**

Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno




**ADALGISO RODRIGUES SANTANA**

Coordenador da Unidade Gestora de Compras Municipais




**ALPHA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**  
CNPJ: 10.310.039/0001-69



**ASTEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA-EPP**  
CNPJ: 07.666.913/0001-90



**JF DE S TELES COMERCIAL**  
CNPJ: 05.487.459/0001-70



**MABOLÉ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ: 84.508.316/0001-89

**PREGÃO Nº 018/2018 – CML/PM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056/2018 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMEF**

No dia 28 de novembro de 2018, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para Registro de Preços para eventual fornecimento de material para manutenção de bens imóveis (pedra e brita) para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, resultante(s) do Pregão Presencial nº 018/2018 – CML/PM para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do Processo Administrativo nº 010007.11209190050011040/2018 – SEMEF, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

As unidades participantes e as condições a serem praticadas encontram-se estabelecidas no Edital de Licitação do referido Pregão e no Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório.

As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária das unidades participantes.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei n. 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega/execução do objeto. O presente registro terá a vigência de 12 meses, a partir da data de publicação desta.

Lote 2						
Item	Unid	Qty	Descrição	Marca	Valor R\$	Fornecedor
1	m³	4.032	(ID-500763) PEDRA, Tipo: rachão, Material: rocha fragmentada.	BRITAMAZON	105,00	ASTEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP
2	m³	4.032	(ID-500764) BRITA, Material: rocha fragmentada, Tamanho: n° 0.	BRITAMAZON	74,67	ASTEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP
3	m³	5.040	(ID-500766) BRITA, Material: rocha fragmentada, Tamanho: n° 01.	BRITAMAZON	105,00	ASTEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP
4	m³	5.040	(ID-506337) BRITA, Tipo: graduada simples - BGS, Aplicação: para fins de pavimentações e aterros, Material(is): rocha fragmentada.	BRITAMAZON	74,67	ASTEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP
<b>Valor Total do Lote: R\$ 1.629.966,24</b>						

Lote 3						
Item	Unid	Qty	Descrição	Marca	Valor R\$	Fornecedor
1	m³	4.032	(ID-500763) PEDRA, Tipo: rachão, Material: rocha fragmentada.	MOURA	105,00	TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP
2	m³	4.032	(ID-500764) BRITA, Material: rocha fragmentada, Tamanho: n° 0.	MOURA	74,67	TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP

3	m³	5.040	(ID-500766) BRITA, Material: rocha fragmentada, Tamanho: n° 01.	MOURA	105,00	TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP
4	m³	5.040	(ID-506337) BRITA, Tipo: graduada simples - BGS, Aplicação: para fins de pavimentações e aterros, Material(is): rocha fragmentada.	MOURA	74,67	TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP
<b>Valor Total do Lote: R\$ 1.629.966,24</b>						

Lote 4						
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$	Fornecedor
1	m³	4.032	(ID-500763) PEDRA, Tipo: rachão, Material: rocha fragmentada.	BRITAMAZON	105,00	ASTEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP
2	m³	4.032	(ID-500764) BRITA, Material: rocha fragmentada, Tamanho: n° 0.	BRITAMAZON	74,67	ASTEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP
3	m³	5.040	(ID-500766) BRITA, Material: rocha fragmentada, Tamanho: n° 01.	BRITAMAZON	105,00	ASTEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP
4	m³	5.040	(ID-506337) BRITA, Tipo: graduada simples - BGS, Aplicação: para fins de pavimentações e aterros, Material(is): rocha fragmentada.	BRITAMAZON	74,67	ASTEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP
<b>Valor Total do Lote: R\$ 1.629.966,24</b>						

Lote 5						
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$	Fornecedor
1	m³	4.032	(ID-500763) PEDRA, Tipo: rachão, Material: rocha fragmentada.	BRITAMAZON	105,00	ASTEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP
2	m³	4.032	(ID-500764) BRITA, Material: rocha fragmentada, Tamanho: n° 0.	BRITAMAZON	74,67	ASTEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP
3	m³	5.040	(ID-500766) BRITA, Material: rocha fragmentada, Tamanho: n° 01.	BRITAMAZON	105,00	ASTEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP
4	m³	5.040	(ID-506337) BRITA, Tipo: graduada simples - BGS, Aplicação: para fins de pavimentações e aterros, Material(is): rocha fragmentada.	BRITAMAZON	74,67	ASTEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP
<b>Valor Total do Lote: R\$ 1.629.966,24</b>						

Lote 6						
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$	Fornecedor
1	m³	4.032	(ID-500763) PEDRA, Tipo: rachão, Material: rocha fragmentada.	BRITAMAZON	105,00	ASTEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP
2	m³	4.032	(ID-500764) BRITA, Material: rocha fragmentada, Tamanho: n° 0.	BRITAMAZON	74,67	ASTEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP
3	m³	5.040	(ID-500766) BRITA, Material: rocha fragmentada, Tamanho: n° 01.	BRITAMAZON	105,00	ASTEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP
4	m³	5.040	(ID-506337) BRITA, Tipo: graduada simples - BGS, Aplicação: para fins de pavimentações e aterros, Material(is): rocha fragmentada.	BRITAMAZON	74,67	ASTEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP
<b>Valor Total do Lote: R\$ 1.629.966,24</b>						

Manaus, 28 de novembro de 2018

  
**LOURIVAL LITAIFF PRAIA**  
 Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno

  
**ADALGISO RODRIGUES SANTANA**  
 Coordenador da Unidade Gestora de Compras Municipais

**ASTEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP**  
 CNPJ: 07.666.973/0001-90

**TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP**  
 CNPJ: 08.338.280/0001-54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
 PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA N.º 036/2018 – ESPI/SEMAD**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E INCLUSÃO SOCIOEDUCACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela n.º 247/2018– SEMAD, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus – DOM;

**CONSIDERANDO**, a Lei n.º 1.734, de 06 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 2.402, de 09 de julho de 2013 e Lei 2.341 de 21 de setembro de 2018 que dispõe sobre a Criação do Programa Bolsa Idiomas;

**CONSIDERANDO**, a Lei n.º 2.084, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a isenção tributária para as instituições participantes do Programa Bolsa Idiomas;

**CONSIDERANDO**, o Edital de Chamamento N.º 03/2018-PBI das Instituições Particulares de Ensino em Línguas Estrangeiras para adesão e o credenciamento ao Programa Bolsa Idiomas, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 4481 de 14 novembro de 2018, para fins de assinatura de Termo de Adesão e de Credenciamento de Cursos e Turnos.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. TORNAR PÚBLICA E HOMOLOGAR a adesão das Instituições Particulares de Ensino em Línguas Estrangeiras ao Programa Bolsa Idiomas e o credenciamento de cursos junto ao mesmo para o segundo semestre de 2018 e dá outras providências.**


**Art. 2.º.** Ficam credenciadas para o segundo semestre de 2018, junto ao Programa Bolsa Idiomas, as Instituições Particulares de Ensino em Línguas Estrangeiras e seus cursos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 3.º.** O número de vagas na modalidade Com Isenção Tributária a ser ofertado pela Prefeitura Municipal de Manaus – PMM, em edital a ser publicado no Diário Oficial do Município – DOM, será autorizado em conformidade com a estimativa informada pelas Instituições Particulares em Línguas Estrangeiras que aderiram ao Programa Bolsa Idiomas, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 30 de novembro de 2018.

  
**MARIA STELA BRITO CYRINO**  
 Diretora Geral da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI

**ANEXO ÚNICO**

**INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS PARA O  
 PROCESSO SELETIVO 2018/2 – BOLSISTAS CURSAR 2019/1**

	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	CNPJ	CURSO
1	ASLAN CURSOS DE IDIOMAS LTDA - ME	ASLAN - ALEIXO	12.403.015/0001-80	INGLÊS / ESPANHOL
		ASLAN - CIDADE NOVA	12.403.015/0002-60	
		ASLAN - SÃO JOSÉ OPERÁRIO	12.403.015/0003-41	
2	FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	FUCAPI	04.153.540/0001-66	INGLÊS
3	INSPETORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA	DOM BOSCO - UNIDADE CENTO	04.373.163/0103-03	INGLÊS
		DOM BOSCO - UNIDADE LESTE	04.373.163/0007-66	

4	INSTITUTO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS	ICBEU	04.394.169/0001-24	INGLÊS
5	MG DA SILVA COLARES - ME	QUALITY EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	21.400.190/0001-04	INGLÊS / ESPANHOL
6	MY WAY IDIOMAS LTDA	MY WAY IDIOMAS - UNIDADE CENTRO	08.438.823/0001-05	INGLÊS/ESPAHOL/ FRANCÊS
		MY WAY IDIOMAS - UNIDADE VIEIRALVES	26.594.368/0001-19	INGLÊS/ESPAHOL/ FRANCÊS
7	P M DE ALMEIDA PAES	INGLÊS E COMPANHIA	17.327.975/0001-21	INGLÊS/ESPAHOL/ FRANCÊS/ITALIANO/ ALEMÃO/JAPONÊS/ MANDARIM
8	MULT VARGAS - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENT O PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME	MULT CURSOS E MULT IMPORT	16.731.179/0002-78	INGLÊS/ESPAHOL
9	VÂNIA MARIA DA SILVA SANTOS EIRELI	ARGUS CURSOS E TREINAMENTOS	20.866.982/0001-06	INGLÊS
10	CENTRO DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA LTDA	ESBAM	03.410.604/0001-02	INGLÊS/ESPAHOL

### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 25, "caput" combinado com o art. 114, ambos da Lei nº8.666/93;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e da Ata de Habilitação da Comissão de Credenciamento do ManausMed e documentos constante dos processos nº2018/4427/4429/01452 e nº2018/4427/4429/03547, relativos ao Credenciamento Nº001/2018-MANAUSMED/SEMAD;

**CONSIDERANDO** também a disponibilidade de recursos financeiros;

#### RESOLVE:

I – **Declarar inexigível o procedimento licitatório**, nos termos do art. 25, "caput", da Lei nº8.666/93, para a contratação de pessoa jurídica com a finalidade de prestar os serviços de assistência à saúde especializados em:

1.4.1 509041 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES: consulta eletiva hospitalar;

1.4.2 509043 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES: consulta de urgência hospitalar;

1.4.3 509046 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES: especializado em internações clínicas e/ou cirúrgicas em geral, centro cirúrgico, urgência/emergência adulto e/ou infantil, UTI/CTI adulto e/ou infantil e/ou apoio ao diagnóstico laboratorial/imagem para atendimentos realizados na urgência/emergência;

1.1.5 508767 SERVIÇOS MÉDICOS: consulta eletiva na especialidade ANESTESIOLOGIA;

1.1.7 508786 SERVIÇOS MÉDICOS: consulta eletiva na especialidade ANGIOLOGIA;

1.1.9 508790 SERVIÇOS MÉDICOS: especializado em diagnose na especialidade ANGIOLOGIA;

1.1.10 508791 SERVIÇOS MÉDICOS: parecer médico na especialidade ANGIOLOGIA;

1.1.11 508768 SERVIÇOS MÉDICOS: consulta eletiva na especialidade CARDIOLOGIA;

1.1.13 508770 SERVIÇOS MÉDICOS: parecer médico na especialidade CARDIOLOGIA;

1.1.14 508772 SERVIÇOS MÉDICOS: consulta eletiva na especialidade CIRURGIA CARDIOVASCULAR;

1.1.16 508775 SERVIÇOS MÉDICOS: diagnose na especialidade CIRURGIA CARDIOVASCULAR;

1.1.17 508776 SERVIÇOS MÉDICOS: cirurgia na especialidade CIRURGIA CARDIOVASCULAR;

1.1.18 508777 SERVIÇOS MÉDICOS: parecer médico na especialidade CIRURGIA CARDIOVASCULAR;

1.1.24 508797 SERVIÇOS MÉDICOS: consulta eletiva na especialidade CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO;

1.1.26 508801 SERVIÇOS MÉDICOS: diagnose na especialidade CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO;

1.1.27 508802 SERVIÇOS MÉDICOS: cirurgia na especialidade CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO;

1.1.28 508804 SERVIÇOS MÉDICOS: parecer médico na especialidade CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO;

1.1.29 508806 SERVIÇOS MÉDICOS: consulta eletiva na especialidade CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO;

1.1.31 508780 SERVIÇOS MÉDICOS: diagnose na especialidade CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO;

1.1.32 508781 SERVIÇOS MÉDICOS: cirurgia na especialidade CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO;

1.1.33 508782 SERVIÇOS MÉDICOS: parecer médico na especialidade CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO;

1.1.39 508798 SERVIÇOS MÉDICOS: consulta eletiva na especialidade CIRURGIA GERAL;

1.1.40 508799 SERVIÇOS MÉDICOS: consulta de urgência na especialidade CIRURGIA GERAL;

1.1.41 508809 SERVIÇOS MÉDICOS: diagnose na especialidade CIRURGIA GERAL;

1.1.42 508811 SERVIÇOS MÉDICOS: cirurgia na especialidade CIRURGIA GERAL;

1.1.43 508813 SERVIÇOS MÉDICOS: parecer médico na especialidade CIRURGIA GERAL;

1.1.44 508815 SERVIÇOS MÉDICOS: consulta eletiva na especialidade CIRURGIA ONCOLÓGICA;

1.1.46 508818 SERVIÇOS MÉDICOS: diagnose na especialidade CIRURGIA ONCOLÓGICA;

1.1.47 508820 SERVIÇOS MÉDICOS: cirurgia na especialidade CIRURGIA ONCOLÓGICA;

1.1.48 508821 SERVIÇOS MÉDICOS: parecer médico na especialidade CIRURGIA ONCOLÓGICA;

1.1.64 508812 SERVIÇOS MÉDICOS: consulta eletiva na especialidade CIRURGIA VASCULAR;

1.1.66 508819 SERVIÇOS MÉDICOS: diagnose na especialidade CIRURGIA VASCULAR;

1.1.67 508822 SERVIÇOS MÉDICOS: cirurgia na especialidade CIRURGIA VASCULAR;

1.1.68 508825 SERVIÇOS MÉDICOS: parecer médico na especialidade CIRURGIA VASCULAR;

1.1.72 508985 SERVIÇOS MÉDICOS: consulta eletiva na especialidade CLÍNICA MÉDICA;

1.1.73 508992 SERVIÇOS MÉDICOS: consulta de urgência na especialidade CLÍNICA MÉDICA;

1.1.74 508947 SERVIÇOS MÉDICOS: parecer médico na especialidade CLÍNICA MÉDICA;

1.1.7 508786 SERVIÇOS MÉDICOS: consulta eletiva na especialidade ANGIOLOGIA;

1.1.8 508788 SERVIÇOS MÉDICOS: consulta de urgência na especialidade ANGIOLOGIA;

1.1.9 508790 SERVIÇOS MÉDICOS: diagnose na especialidade ANGIOLOGIA;

1.1.10 508791 SERVIÇOS MÉDICOS: parecer médico na especialidade ANGIOLOGIA;

1.1.99 508863 SERVIÇOS MÉDICOS: consulta eletiva na especialidade GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA;

1.1.101 508848 SERVIÇOS MÉDICOS: diagnose na especialidade GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA;

1.1.102 508850 SERVIÇOS MÉDICOS: cirurgia na especialidade GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA;

1.1.103 508852 SERVIÇOS MÉDICO: parecer médico na especialidade GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA;

1.1.134 508908 SERVIÇOS MÉDICOS: consulta eletiva na especialidade NEUROCIRURGIA;

1.1.135 508910 SERVIÇOS MÉDICOS: consulta de urgência na especialidade NEUROCIRURGIA;

1.1.136 508912 SERVIÇOS MÉDICOS: especializado em diagnose na especialidade NEUROCIRURGIA;

1.1.137 508915 SERVIÇOS MÉDICOS: especializado em cirurgia na especialidade NEUROCIRURGIA;

1.1.138 508917 SERVIÇOS MÉDICOS: especializado em parecer médico na especialidade NEUROCIRURGIA;

1.1.157 508916 SERVIÇOS MÉDICOS: consulta eletiva na especialidade ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA;

1.1.158 508920 SERVIÇOS MÉDICOS: consulta de urgência na especialidade ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA;

1.1.159 508921 SERVIÇOS MÉDICOS: diagnose na especialidade ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA;  
 1.1.160 508923 SERVIÇOS MÉDICOS: cirurgia na especialidade ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA;  
 1.1.161 508924 SERVIÇOS MÉDICOS: parecer médico na especialidade ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA;  
 1.1.162 508926 SERVIÇOS MÉDICOS: consulta eletiva na especialidade OTORRINOLARINGOLOGIA;  
 1.1.164 508929 SERVIÇOS MÉDICOS: diagnose na especialidade OTORRINOLARINGOLOGIA;  
 1.1.165 508931 SERVIÇOS MÉDICOS: cirurgia na especialidade OTORRINOLARINGOLOGIA;  
 1.1.166 508932 SERVIÇOS MÉDICOS: parecer médico na especialidade OTORRINOLARINGOLOGIA;  
 1.1.185 509040 SERVIÇOS MÉDICOS: consulta eletiva na especialidade UROLOGIA;  
 1.1.187 509016 SERVIÇOS MÉDICOS: diagnose na especialidade UROLOGIA;  
 1.1.188 509022 SERVIÇOS MÉDICOS: cirurgia na especialidade UROLOGIA;  
 1.1.189 509024 SERVIÇOS MÉDICOS: parecer médico na especialidade UROLOGIA.

II – Contratar **SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO AMAZONAS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº04.382.792/0001-67, para a prestação dos serviços de saúde mencionados no item anterior, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado de R\$5.107.916,86 (cinco milhões, cento e sete mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), podendo ser diminuído ou aumentado em função da demanda.

III – Submeter o presente despacho à consideração do Senhor Subsecretário do ManausMed, para fins de ratificação.

Manaus, 30 de novembro de 2018.

  
**RUI ROBERTO CASTELO BRANCO MARTINHO**  
 Diretor Administrativo Financeiro do ManausMed

Pelo exposto, **RATIFICO**, a **inexigibilidade do procedimento licitatório** constante dos processos nº 2018/4427/4429/01452 e nº2018/4427/4429/03547 para contratação da **SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO AMAZONAS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº04.382.792/0001-67, nos termos do art. 26, da Lei nº8.666/93, o ato de inexigibilidade com fundamento no art. 25, "caput" combinado com o art. 114, ambos da referida Lei.

Manaus, 30 de novembro de 2018.

  
**ROBERTO VALIANTE DE SOUZA**  
 Subsecretário Municipal do MANAUSMED/SEMAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** no procedimento referente ao Pregão Eletrônico nº. 219/2018 – CML/PM;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 219/2018 - CML/PM - Eventual fornecimento de insumos químicos-cirúrgicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para a empresa:

Fornecedor: ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP	
Item: 1	Valor R\$: 20,00
Fornecedor: ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP	
Item: 2	Valor R\$: 20,00

**II – DETERMINAR** ao setor competente a convocação da(s) proponente(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

Manaus-AM, 29 de novembro de 2018.

  
**MARCELO MAGALDI ALVES**  
 Secretário Municipal de Saúde

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, e

**CONSIDERANDO** o teor da Ata apresentada pela Comissão Municipal de Licitação CML, pertinente ao **Pregão Eletrônico nº. 239/2018 – CML/PM**.

**CONSIDERANDO**, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a Adjudicação proferida pelo Pregoeiro da CML/PM, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a aquisição dos equipamentos médicos para suprir necessidades do PROGRAMA SAMU 192 MANAUS da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a empresa a seguir relacionada: **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.**, para o item abaixo relacionado com seu respectivo valor total: **ITEM 02: R\$ 89.300,00** (oitenta e nove mil e trezentos reais).

**II – DETERMINAR** emissão da respectiva Nota de Empenho no valor total constante nas propostas dos licitantes vencedores.

Manaus, 29 de novembro de 2018.

  
**Marcelo Magaldi Alves**  
 Secretário Municipal de Saúde

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2018 – CML/PM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 182/2018- DIREP/SEMSA**

No dia 16 de outubro de 2018, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA foi registrado o preço da empresa abaixo identificada para eventual aquisição, pelo menor preço do item, de **materiais elétricos específicos para viabilizar a manutenção corretiva elétrica**, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, resultante do **Pregão Eletrônico nº. 070/2018-CML/PM**, para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do respectivo **Processo Administrativo nº. 2017 1637 8147** assim como os termos da proposta de preços que integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 01 (um) ano, a partir da data de publicação da Ata.

**HYDROLUZ COMÉRCIO EM GERAL EIRELI – EPP**

ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
12	500	Unidade	Conector perfurante 120 mm	INTELLI	R\$ 15,40

Manaus, 16 de outubro de 2018.

  
**MARCELO MAGALDI ALVES**  
 Secretário Municipal de Saúde

  
**JARDE JOSE VIEIRA**  
 Hydroluz Comércio em Geral Eireli – EPP

**PREGÃO Nº 231/2018 – CML/PM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0193/2018 - DIREP/DAI/SEMSA**

No dia 13 de novembro de 2018, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para Eventual fornecimento de **insumos odontológicos** para atender a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, resultante(s) do Pregão Eletrônico nº 231/2018 – CML/PM para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do Processo Administrativo nº 010011.0016374688/2018/2018-SEMSA, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

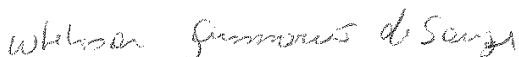
O presente registro terá a vigência de 12 mês(es), a partir da data de publicação desta.

**WN COMÉRCIO ODONTO-CIRÚRGICO LTDA-EPP**

Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
4	unidade	200	504009	<b>BROCA DE GATES - GLIDDEN, NÚMERO 04</b> Classificação ANVISA: CLASSE II Forma de Apresentação: UNIDADE Características adicionais: Broca de Gates numero 04 para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 32mm de comprimento, sem rebarbas ou sinal de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada conforme constar do registro do produto, trazendo número do lote e número de registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: UNIDADE.	MK LIFE	11,50
9	unidade	80	504188	<b>ESPÁTULA DE PLÁSTICO,</b> Classificação ANVISA: CLASSE I Forma de Apresentação: UNIDADE Características adicionais: Espátula para gesso e alginato, produzida de resinas termoplásticas puras, superfície lisa, autoclavável. Unidade de Fornecimento: UNIDADE.	INDUSBELLO	2,55
11	pacote	300	504247	<b>GESSO,</b> Classificação ANVISA: CLASSE I Forma de Apresentação: PACOTE COM 1Kg Características adicionais: Gesso comum tipo II, indicados para confecção de modelos de estudo e para preenchimento de mufas. Unidade de Fornecimento: PACOTE COM 1kg.	ASFER	5,00

Manaus, 13 de novembro de 2018.

  
**MARCELO MAGALDI ALVES**  
 Secretário Municipal de Saúde

  
**WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA-EPP**  
 CNPJ: 17.119.265/0001-06

**PREGÃO Nº 184/2018 – CML/PM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0199/2018 - DIREP/DAI/SEMSA**

No dia 13 de novembro de 2018, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para Eventual fornecimento de **medicamentos** para atender a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Dr. Thomas da Prefeitura de Manaus, resultante(s) do Pregão Eletrônico nº 184/2018 – CML/PM para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do Processo Administrativo nº 010011.0016373577/2018-SEMSA, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

As unidades participantes e as condições a serem praticadas encontram-se estabelecidas no Edital de Licitação do referido Pregão e no Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório.

As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária das unidades participantes.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei n. 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega/execução do objeto. O presente registro terá a vigência de 12 mês(es), a partir da data de publicação desta.

**WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
5	frasco-ampola	150.050	503183	<b>INSULINA HUMANA NPH,</b> Concentração: 100UI/mL, Forma Farmacêutica: suspensão injetável, Unidade de Fornecimento: frasco-ampola 10 mL.	ASPENPHARMA/ INSURNORM	22,62

Manaus, 13 de novembro de 2018.

  
**MARCELO MAGALDI ALVES**  
 Secretário Municipal de Saúde

**WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
 CNPJ: 03.442.420/0001-16

**PREGÃO Nº 184/2018 – CML/PM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0200/2018 - DIREP/DAI/SEMSA**

No dia 13 de novembro de 2018, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para Eventual fornecimento de **medicamentos** para atender a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Dr. Thomas da Prefeitura de Manaus, resultante(s) do Pregão Eletrônico nº 184/2018 – CML/PM para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do Processo Administrativo nº 010011.0016373577/2018-SEMSA, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

As unidades participantes e as condições a serem praticadas encontram-se estabelecidas no Edital de Licitação do referido Pregão e no Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório.

As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária das unidades participantes.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei n. 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega/execução do objeto. O presente registro terá a vigência de 12 mês(es), a partir da data de publicação desta.



**DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
4	frasco	230.300	503160	DIPIRONA SÓDICA, Concentração: 500mg/mL, Forma Farmacêutica: solução oral, Unidade de Fornecimento: frasco 10mL.	FARMACE	0,82

Manaus, 13 de novembro de 2018.

  
**MARCELO MAGALDI ALVES**  
 Secretário Municipal de Saúde

  
 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 02.520.829/0001-40

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 243/2018 – CML/PM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 201/2018- DIREP/SEMSA**

No dia 21 de novembro de 2018, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA foram registrados os preços da empresa abaixo identificada para eventual aquisição, pelo menor preço do item, de **instrumentais odontológicos** para atender às necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, resultante do **Pregão Eletrônico nº. 243/2018-CML/PM**, para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do respectivo **Processo Administrativo nº. 2017 1637 5891** assim como os termos da proposta de preços que integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 01 (um) ano, a partir da data de publicação da Ata.

**IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

ITEM	ID	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	506641	300	Unidade	<b>Fôrceps Adulto nº 18L.</b> Fôrceps com encaixe americano, cabo com serrilha diagonal formando losango, deve constar número na peça, marca e lote de fabricação. Deve ser gravado a laser com as inscrições "SEMSA-PMM".	COOPERFLEX	R\$ 52,50
02	506642	300	Unidade	<b>Fôrceps Adulto nº 18R.</b> Fôrceps com encaixe americano, cabo com serrilha diagonal formando losango, deve constar número na peça, marca e lote de fabricação. Deve ser gravado a laser com as inscrições "SEMSA-PMM".	COOPERFLEX	R\$ 52,50
04	506651	1.000	Unidade	<b>Fôrceps Adulto nº 69.</b> Fôrceps com encaixe americano, cabo com serrilha diagonal formando losango, deve constar número na peça, marca e lote de fabricação. Deve ser gravado a laser com as inscrições "SEMSA-PMM".	COOPERFLEX	R\$ 60,10
05	506653	600	Unidade	<b>Fôrceps Infantil nº 01.</b> Fôrceps com encaixe americano, cabo com serrilha diagonal formando losango, deve constar número na peça, marca e lote de fabricação. Deve ser gravado a laser com as inscrições "SEMSA-PMM".	COOPERFLEX	R\$ 53,25

06	506654	600	Unidade	<b>Fôrceps Infantil nº 02.</b> Fôrceps com encaixe americano, cabo com serrilha diagonal formando losango, deve constar número na peça, marca e lote de fabricação. Deve ser gravado a laser com as inscrições "SEMSA-PMM".	COOPERFLEX	R\$ 53,03
07	506635	600	Unidade	<b>Fôrceps Infantil nº 03.</b> Fôrceps com encaixe americano, cabo com serrilha diagonal formando losango, deve constar número na peça, marca e lote de fabricação. Deve ser gravado a laser com as inscrições "SEMSA-PMM".	COOPERFLEX	R\$ 56,77
08	506707	600	Unidade	<b>Fôrceps Infantil nº 04.</b> Fôrceps com encaixe americano, cabo com serrilha diagonal formando losango, deve constar número na peça, marca e lote de fabricação. Deve ser gravado a laser com as inscrições "SEMSA-PMM".	COOPERFLEX	R\$ 57,41
10	506656	600	Unidade	<b>Fôrceps Infantil nº 06.</b> Fôrceps com encaixe americano, cabo com serrilha diagonal formando losango, deve constar número na peça, marca e lote de fabricação. Deve ser gravado a laser com as inscrições "SEMSA-PMM".	COOPERFLEX	R\$ 58,33

Manaus, 21 de novembro de 2018.

  
**MARCELO MAGALDI ALVES**  
 Secretário Municipal de Saúde

  
**MÁRCIO TASSINARI**  
 In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1646/2018 - SEMED/GS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em exercício, no uso das prerrogativas que lhe outorga a Portaria por Delegação nº 16.197/2018 - Casa Civil,

**RESOLVE**

**Art.1º APROVAR** a escala de férias dos servidores desta Secretaria para o exercício de 2019, lotados na Zona Ribeirinha – Rio Negro, conforme relação anexa:

**Art. 2º** A fruição dos servidores da Zona Rural/ Ribeirinha – Rio Negro se dará em caráter excepcional por conta de fatores ambientais, de acordo com o Calendário Escolar 2018 desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Dezembro/2018, mantendo-se o pagamento de 1/3 das férias no mês de janeiro de 2019.

Nº	MATRICULA	NOME	VINC
<b>JANEIRO</b>			
1	111.463-8 A	ADELSON CRUZ DA SILVA	E
2	111.487-5 B	ADRIANA NASCIMENTO LIMA	A
3	119.857-2 B	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA ALVES	E
4	117.547-5 B	AGEU ALEIXO PAULINO	E
5	103.821-4 A	ALCI DA SILVA MADUREIRA	A
6	130.034-2 A	ALESSANDRA ALMADA DA SILVA GOMES	E
7	109.163-8 A	ALESSANDRA LUISA CORREA DA SILVA	A
8	132.303-2 A	ALINA DOS SANTOS FIGUEIRA	E
9	132.317-2 A	ALINE DA SILVA NEGREIROS DE SOUZA	E
10	120.239-1 B	ALMECI MACEDO LUCAS	A
11	104.413-3 A	ANA CLAUDIA FAGUNDES DO NASCIMENTO	A
12	104.413-3 B	ANA CLAUDIA FAGUNDES DO NASCIMENTO	A
13	112.819-1 A	ANA LUCIA ZIK SOUZA	A
14	097.680-6 B	ANA RUTHE DE OLIVEIRA SILVA	A
15	130.041-5 A	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	E
16	131.858-6 A	ANGELA MARIA MIRANDA DA SILVA	E
17	097.223-1 C	ANGELO AUGUSTO MORAES GRIJO	A
18	097.223-1 C	ANGELO AUGUSTO MORAES GRIJO	A
19	091.174-7 A	ANGELO CESAR BRANDAO PIMENTEL	A

20	091.174-7 B	ANGELO CESAR BRANDAO PIMENTEL	A
21	080.582-3 A	ANIDES DE ALMEIDA LIMA SILVA	E
22	132.269-9 A	ANTONIA CLISE DUNTA DA SILVA	E
23	086.277-0 C	ANTONIA NUNES CASTRO DA SILVA	E
24	131.879-9 A	ANTONIO CARLOS GONCALVES LEITE	E
25	072.469-6 B	APARECIDA LIMA DE MELO	E
26	097.232-0 A	CARITAS MARIA SOUZA DA SILVEIRA	E
27	114.793-5 A	CARLA GISELE COSTA PEREIRA	A
28	114.793-5 B	CARLA GISELE COSTA PEREIRA	A
29	097.455-2 A	CARLOS ALBERTO GUIMARAES DE SOUZA	E
30	103.743-9 A	CARLOS HENRIQUE SERRAO PEREIRA	A
31	120.523-4 B	CAROLINE BATISTA SOARES DE BRITO	A
32	120.523-4 C	CAROLINE BATISTA SOARES DE BRITO	A
33	114.800-1 A	CHRISTINNE MATOS MARCOS	A
34	119.280-9 A	CINTHIA BASTOS SABOIA	A
35	119.280-9 B	CINTHIA BASTOS SABOIA	A
36	118.127-0 B	CLAYTON VERAS DE SOUZA	E
37	111.428-0 A	DARLAN DE SOUZA GONCALVES	E
38	114.989-0 A	DAVI LUNIERE MORAIS	A
39	130.054-7 A	DAYANNY DA SILVA ANDRADE	E
40	132.041-6 A	DEBORA DOS SANTOS BARBOSA	E
41	112.019-0 B	DEISI DE ARAUJO PEREIRA	A
42	112.019-0 C	DEISI DE ARAUJO PEREIRA	A
43	129.957-3 A	DEUZINEI BRAGA DA SILVA	E
44	129.410-5 A	DIEYSON TIAGO CUNHA GALVAO	A
45	121.039-4 A	DORCAS MORAES RIBEIRO	A
46	114.007-8 C	DOUGLAS MEDEIROS COUTINHO	A
47	104.712-4 A	EDILMA ANDES DE ARAUJO	A
48	103.062-0 B	EDNA LIGIA RODRIGUES BIANCHI RAMALHO	A
49	116.261-6 A	EDVILSON SOARES DA SILVA	A
50	078.286-6 B	ELIANA FERREIRA LOPES	A
51	074.353-4 B	ELIANA GOMES DE ALMEIDA	A
52	074.353-4 C	ELIANA GOMES DE ALMEIDA	A
53	097.466-8 B	ELIEL CAVALCANTE DOS SANTOS	A
54	097.466-8 C	ELIEL CAVALCANTE DOS SANTOS	A
55	111.474-3 A	ELIEZIO DE SOUZA COELHO	E
56	123.912-0 B	ELIZAREGIA REIS DE CASTRO	E
57	086.126-0 D	ELZILENE SENA DE OLIVEIRA DA SILVA	A
58	118.846-1 A	EMERSON LAGES SANTOS	A
59	118.846-1 B	EMERSON LAGES SANTOS	A
60	131.789-0 A	ERCILIA FERNANDES DOS SANTOS	E
61	078.092-8 D	ERENILDES CORDOLINA DA SILVA	E
62	078.092-8 D	ERENILDES CORDOLINA DA SILVA	E
63	127.612-3 A	ERITON RODRIGUES FREIRE	E
64	123.862-0 B	ERLENE CORBACHO BEZERRA	E
65	131.792-0 A	ERMESON MENDES SERRAO	E
66	097.601-6 B	FATIMA DA SILVA MARQUES	A
67	105.392-2 A	FELISBERTO RUIZ CARVALHO	A
68	105.392-2 B	FELISBERTO RUIZ CARVALHO	A
69	132.069-6 A	FRANCILENE DA SILVA DE SOUZA	E
70	062.622-8 A	FRANCINETE MARIA SILVA ALBUQUERQUE	A
71	111.478-6 A	FRANCISCO DAS CHAGAS AMANCIO DA SILVA	E
72	114.732-3 A	FRANCISCO SOUSA DA SILVA	A
73	097.887-6 A	GASPAR VIEIRA NETO	E
74	129.778-3 A	GESSIANE GARRIDO DA SILVA	E
75	130.039-3 A	GILMAR MACEDO VIEIRA	E
76	131.779-2 A	GIRLANE IZOLINO DOS SANTOS	E
77	111.255-4 A	GISELE DE OLIVEIRA DA ROCHA	E
78	111.258-9 A	GISELIA GOMES SANTOS	E
79	069.578-5 B	HAIDEY BRANDAO BARROS	E
80	111.534-0 B	HEBER FERNANDA FREITAS DA SILVA	A
81	132.038-6 A	HELENDIENE DA COSTA DOS REIS	E
82	111.468-9 A	HOMILLOS ALVES PIRES	E
83	111.532-4 B	IARA ALVES DE ALBUQUERQUE	A
84	103.000-0 B	INA MARIA DO SACRAMENTO QUEIROZ	A
85	119.850-5 B	INES SILVA VASCONCELOS	E
86	114.742-0 A	IRLEY GONDIM DE SOUZA	A
87	097.861-2 B	IVANETE LOPES DO NASCIMENTO	A
88	131.783-0 A	IZA BEZERRA BARROSO	E
89	129.642-6 A	JACKSON DE MORAES OLIVEIRA	A
90	080.774-5 A	JAIR CORDEIRO MELGUEIRO	A
91	080.774-5 A	JAIR CORDEIRO MELGUEIRO	A
92	121.452-7 A	JAMILLE AMOUD FERREIRA	A
93	131.785-7 A	JANAINA DA SILVA E SILVA	E
94	111.470-0 A	JANDER LIMA DE MELO	A
95	129.858-5 A	JEREMIAS DA SILVA ALEIXO	E
96	096.492-1 C	JOAO ADAIR BARBOSA PINTO	A
97	111.471-9 A	JOAO BATISTA SOARES DE LIMA	E
98	062.610-4 B	JOAO DA SILVA ENCARNAÇÃO	E
99	115.106-1 A	JOAO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	A
100	131.794-6 A	JOEL LEITE MONTEIRO	E
101	127.758-8 A	JONATAS AZEVEDO DA SILVA	A
102	080.992-6 A	JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS	A
103	080.992-6 B	JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS	A
104	117.298-0 B	JOSE JORGE ALCANTARA VLAXIO	E
105	093.013-0 C	JOSE RIBAMAR CUNHA MARTINS JUNIOR	A
106	093.013-0 C	JOSE RIBAMAR CUNHA MARTINS JUNIOR	A
107	094.213-8 B	JOSE SILVA DE LIMA	E
108	114.686-6 A	JOSUE SANTIAGO CARVALHO	A
109	097.323-8 A	JOZILEIDE DE SOUZA GONCALVES	E
110	127.933-5 A	JUAREZ DE MENEZES VIDAL DA COSTA	A
111	127.515-1 A	JUAREZ PRADO LIMA	A
112	092.072-0 C	JUCARA BEZERRA LEAL	E
113	069.251-4 D	JUCILEIDE SOARES DE SOUZA	E
114	130.880-7 A	LAURINEZ BRAGA NASCIMENTO	E
115	117.274-3 B	LAURO HENRIQUE DA SILVA CARDOSO	A
116	117.274-3 C	LAURO HENRIQUE DA SILVA CARDOSO	A
117	089.291-2 D	LAZARO DA SILVA SEVERINO	A
118	089.291-2 E	LAZARO DA SILVA SEVERINO	A
119	111.745-9 A	LEANDRO FERNANDO DE FREITAS	E
120	129.920-4 A	LEDA MARIA MOTA BARROSO	E
121	071.102-0 B	LEILA DOS SANTOS SILVEIRA RIBEIRO	A
122	118.366-4 B	LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA	A

123	118.366-4 C	LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA	A
124	129.776-7 A	LUCIANA PASCOAL ARAUJO	E
125	114.635-1 A	LUIZ CARLOS DE CASTRO EAKAFAZ	A
126	114.635-1 B	LUIZ CARLOS DE CASTRO EAKAFAZ	A
127	131.864-0 A	LUIZ CARLOS TRINDADE PACHECO	E
128	130.043-1 A	LUIZ PAZ E SILVA	E
129	111.506-5 A	MABLIO FERREIRA DA SILVA	E
130	127.931-9 A	MAICKON PABLU SOARES FREIRE	A
131	111.507-3 A	MANOEL PEREIRA DA SILVA	E
132	127.862-2 A	MARCELO DE SOUZA MACIEL	A
133	104.626-8 A	MARCILIO COLARES MACIEL	A
134	104.626-8 B	MARCILIO COLARES MACIEL	A
135	088.803-6 C	MARCIO BARRONÇAS DE OLIVEIRA	A
136	111.508-1 A	MARCOS AURELIO SILVA DE LIMA	E
137	129.908-5 A	MARIA AMELIA BEZERRA SIMOES	E
138	012.196-7 B	MARIA AUGUSTA FONSECA FERREIRA	A
139	070.825-9 F	MARIA AURINEIA FREIRES DE SOUZA	A
140	072.470-0 C	MARIA AUXILIADORA DE LIMA CORREA	A
141	072.470-0 D	MARIA AUXILIADORA DE LIMA CORREA	A
142	062.705-4 A	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SOUZA	A
143	062.705-4 B	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SOUZA	A
144	078.261-0 B	MARIA AUXILIADORA MENDES RABELO	A
145	074.405-0 F	MARIA CRISTINA MOURA DO AMARAL	E
146	070.432-6 F	MARIA DA CONCEICAO LEITE GAMA	E
147	086.185-5 C	MARIA DE NAZARE SOUZA MAUES	E
148	079.523-2 A	MARIA DO CEU DE OLIVEIRA BRASIL	A
149	094.228-6 B	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CUNHA SENA	E
150	115.309-9 A	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	A
151	086.811-6 E	MARIA DULCINEIA FREIRES DE SOUZA	A
152	086.206-1 C	MARIA EDNA DOS SANTOS FIGUEIREDO	E
153	115.401-0 A	MARIA INEZ VAZ DE FRANCA	A
154	111.253-8 A	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA DE JESUS	E
155	079.742-1 A	MARIA OZENILDA DE LIMA	A
156	014.640-4 A	MARIA ROSILENE GOMES BRAGA	A
157	131.984-1 A	MARIA RUTH CLEIZE TELLES MONTEIRO	E
158	121.312-1 A	MARIA TEREZINHA DA ROSA CUPPER	A
159	129.834-8 A	MARIO DOS SANTOS CRUZ	E
160	129.865-8 A	MARQUES ALEIXO DA SILVA	E
161	118.601-9 B	MARTA APARECIDA PIMENTEL	A
162	118.601-9 C	MARTA APARECIDA PIMENTEL	A
163	075.398-0 E	MILCIA DA SILVA REIS	A
164	115.270-0 A	MOACINA MARIA DA SILVA MOREIRA	A
165	115.044-8 A	NALDEJANE MORAES BONIFACIO	A
166	130.042-3 A	NATHANIEL PEREIRA SILVA	E
167	094.945-0 B	NEIDA NEVES DA SILVA	E
168	129.913-1 A	NILDA RIBEIRO GOMES	E
169	089.178-9 C	NIRISMAR ROSELI SCHWAB	A
170	111.690-8 A	IVALDO SARMENTO LIMA	E
171	111.695-9 A	PAULO CESAR DE LIMA	E
172	079.827-4 A	PAULO HENRIQUE COSTA DO COUTO	A
173	079.827-4 B	PAULO HENRIQUE COSTA DO COUTO	A
174	103.329-8 A	PAULO REINALDO DA SILVA BINDA	A
175	111.511-1 A	PEDRO LOPES DO NASCIMENTO	E
176	118.485-7 B	RAIANNI DOS SANTOS PEREIRA	A
177	089.299-8 C	RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS	E
178	111.449-2 A	RAIMUNDO BARROS	E
179	097.436-6 B	RAIMUNDO CRUZ DA SILVA	E
180	096.506-5 A	RAIMUNDO NONATO DAMASCENO	A
181	111.244-9 B	RAIMUNDO TEIXEIRA CARDOSO SOBRINHO	A
182	129.775-9 A	RANOLFO CELESTINO RODRIGUES	E
183	132.982-0 A	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	A
184	111.251-1 A	RISOLENE MARIA PEREIRA COSTA	A
185	111.252-0 B	ROBERT ANDREY ROCHA DE SOUZA	A
186	111.692-4 A	ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	E
187	080.666-8 A	ROBSON DE SOUSA MELO	A
188	080.666-8 B	ROBSON DE SOUSA MELO	A
189	129.861-5 A	ROGERIO LEITE DA SILVA	E
190	114.883-4 B	RONALDO GAMA PEREIRA	A
191	114.883-4 A	RONALDO GAMA PEREIRA	A
192	095.811-5 C	ROSANA NASCIMENTO DA SILVA	A
193	084.323-7 C	ROSANGELA NERY DE SOUZA	A
194	084.323-7 D	ROSANGELA NERY DE SOUZA	A
195	097.724-1 B	ROSANGELA SOARES DA COSTA	A
196	129.774-0 A	ROZICLEIA LEITE DA SILVA	E
197	106.493-2 A	SALOMAO DE ARAUJO SILVA	A
198	106.493-2 B	SALOMAO DE ARAUJO SILVA	A
199	113.944-4 B	SIDNEY ARAUJO GLORIA	A
200	113.944-4 C	SIDNEY ARAUJO GLORIA	A
201	094.175-1 B	SIMONE MARIA DE CARVALHO GARRIDO	E
202	070.101-7 E	SUELI MARINHO FERREIRA	E
203	086.296-7 F	SUMARAN NUNES CORREA	A
204	086.296-7 E	SUMARAN NUNES CORREA	A
205	131.850-0 A	SUSSY ARAUJO BRITO	E
206	075.074-3 E	TEREZINHA DA SILVA BATISTA	A
207	130.038-5 A	THAYHANA GUIMARAES DA SILVA	E
208	120.105-0 B	VALDILEIA RODRIGUES DA SILVA	E
209	119.695-2 B	VENCESLEIA FRANCO MARTINS	E
210	111.563-4 A	VIVALDO GRILLO PADRON FILHO	E
211	130.892-0 A	WANDA OLIVEIRA DE SOUZA	E
212	104.101-0 A	WILZA PEREIRA DOS SANTOS	A
213	090.806-1 B	YAMILLE SANTANA COSTA	A
214	127.960-2 A	YURI GAGARIN TORQUATO DE PAIVA	A
215	072.419-0 D	ZUZIMARINA GOMES DA CUNHA	E

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de novembro de 2018.

**EUZENI ARAUJO TRAJANO**

Secretária Municipal de Educação, em exercício

## PORTARIA Nº 1.649/2018-SEMED/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso das prerrogativas que lhe outorga a Portaria por Delegação nº 16.197/2018, Casa Civil;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, inciso V, § 8º e no art. 67 da Lei 8.666/93;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo elencados, para compor a **Comissão de Fiscalização de Contrato**, referente ao contrato nº 061/2018 e seus aditivos, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o Sindicato das Empresas e Transportes de Passageiros do Estado do Amazonas - **SINETRAM** obriga-se a fornecer vale transporte/meia passagem para bolsistas vinculados ao Projeto de Avaliação de Desempenho do Estudante – **ADE** e para o Projeto "Rede de Saberes em Tutorial Educacional: Formação de professores em início de carreira", os servidores conforme a relação abaixo:

Servidores	Matrícula
Adna Azevedo Santos – Presidente	093.629-4B/C
Newton Sergio Lima – Membro	114.926-1A
Rejane de Freitas Damasceno – Membro	077.666-1B
Selis Nascimento Ribeiro Barbosa – Suplente	105.247-0A

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 29 de novembro de 2018.

  
**EUZENI ARAÚJO TRAJANO**  
 Secretária Municipal de Educação em exercício

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 026/CME/2018**  
**APROVADA EM 11.10.2018**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007.

**CONSIDERANDO** os artigos nº 40 e 41 da Resolução 009/CME/2018 altera os critérios e normas para a Organização, Credenciamento de Instituições Educacionais Públicas e Privadas, Autorização de Funcionamento e Renovação de Autorização da Educação Infantil e suas fases do Sistema Municipal de Ensino.


**CONSIDERANDO** o Ofício nº 018/18 do Instituto de Educação Boas Novas - IEBN datado de 20.09.2018 e recebido 21.09.2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- ENCERRAR** as atividades educacionais e **DESCRENCIAR** o Funcionamento da Educação Infantil nas fases Creche 02 (dois) e 03 (três) anos de idade e Pré-escola 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade do Instituto de Educação Boas Novas, localizado na Av. André Araújo, nº 1188 – Aleixo.

**Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 11 de outubro de 2018.

  
**MARIA DAS GRÇAS ALVES CASCAIS**  
 Presidente do CME/Manaus

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO**

## PORTARIA Nº. 096/2018 - PRE/MANAUSTRANS

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO – MANAUSTRANS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO c/c Decreto de 06 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, os servidores **NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS** matrícula nº 11213 (Fiscal Titular), **FIDELIS AGUIAR ANDRADE**, matrícula nº 12361 (Fiscal Titular), **AMAURY VASCONCELOS DA SILVA**, matrícula nº 12442 (Fiscal Titular) e como Suplente **ERIKA PEREIRA DIAS**, matrícula nº 12441 para acompanharem e fiscalizarem, bem como atestarem as Notas Fiscais e Recibos referente a Aquisição de 120 (cento e vinte) estantes de aço e 14 (quatorze) armários de aço tipo roupeiro por meio de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 0076/2018 e-COMPRAS-Am do Pregão eletrônico nº PE1074/2017, celebrado entre o Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito – MANAUSTRANS e a empresa MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.


**II – ESTABELECE**R que durante o impedimento dos fiscais titulares, respondem pelas atribuições desta Portaria o respectivo suplente.

**III -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos a contar no dia 11/10/2018.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência do Instituto Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato. Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito – MANAUSTRANS,

Manaus, 27 de novembro de 2018.

  
**FRANKLIN JANA PINTO**  
 Diretor-Presidente  
 MANAUSTRANS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

**Nº 1827**

O **INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO - MANAUSTRANS**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e Resolução pertinente;

**Considerando** o princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório;

**NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, onde de acordo com o prazo legal do CTB, poderão apresentar o condutor infrator ao DETRAN-AM e Defesa da Autuação ao MANAUSTRANS;

**A APRESENTAÇÃO DO CONDUTOR:** O formulário com assinaturas do proprietário e do condutor, registradas em cartório, devem ser entregue ao DETRAN-AM, com cópias do comprovante de residência, da CNH ou Permissão para Dirigir do condutor infrator. Para PESSOA JURIDICA deve anexar também cópia do contrato social e Locadora de Veículos cópia autenticada do Contrato de Locação.

O prazo para apresentar o condutor ao DETRAN/AM e efetuar a defesa da autuação na Comissão de Defesa Prévia do MANAUSTRANS, deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do Diário Oficial do Município.

A não apresentação do Condutor importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

Placa	Auto	Código Multa	Data Infração	Data Emissão
1. JWR-1475	MT00253363	518-5/1	02/11/2018	08/11/2018
2. OAA-3820	MT00232519	605-0/1	02/11/2018	08/11/2018
3. OAA-0394	MT00226842	599-1/0	02/11/2018	08/11/2018
4. JWU-3149	MT00253348	518-5/1	02/11/2018	08/11/2018
5. PHH-6093	MT00243955	704-8/1	02/11/2018	08/11/2018
6. NOR-8089	MT00252306	605-0/1	02/11/2018	08/11/2018
7. JXS-4671	MT00240079	605-0/1	02/11/2018	08/11/2018
8. JXS-6084	MT00226846	538-0/0	02/11/2018	08/11/2018
9. PHC-6721	MT00253370	518-5/1	02/11/2018	08/11/2018
10. DOM-2866	MT00255845	541-0/0	02/11/2018	08/11/2018
11. OAK-7816	MT00194773	605-0/1	02/11/2018	08/11/2018
12. OHL-0249	MT00228331	605-0/1	02/11/2018	08/11/2018
13. NOU-6253	MT00228337	599-1/0	02/11/2018	08/11/2018
14. OAF-6534	MT00172197	763-3/1	02/11/2018	08/11/2018
15. NOI-5143	MT00194780	605-0/1	02/11/2018	08/11/2018
16. OHL-0249	MT00238149	601-7/4	02/11/2018	08/11/2018
17. OAN-0848	MT00228348	599-1/0	02/11/2018	08/11/2018
18. OAG-5784	MT00239730	605-0/1	02/11/2018	08/11/2018
19. PHE-1339	MT00242643	573-8/0	02/11/2018	08/11/2018
20. OAM-5116	MT00199987	605-0/1	02/11/2018	08/11/2018
21. JXU-1302	MT00163275	762-2/2	02/11/2018	08/11/2018
22. OXM-8320	MT00213799	555-0/0	02/11/2018	08/11/2018
23. NPA-9286	MT00213800	555-0/0	02/11/2018	08/11/2018
24. JXL-4086	MT00256103	555-0/0	02/11/2018	08/11/2018
25. PHO-5988	MT00221492	554-1/1	02/11/2018	08/11/2018
26. JWF-8834	MT00237370	555-0/0	02/11/2018	09/11/2018
27. OAB-6743	MT00230030	545-2/6	02/11/2018	09/11/2018
28. NON-8477	MT00230034	555-0/0	02/11/2018	09/11/2018
29. PPH-3678	MT00240085	541-0/0	03/11/2018	08/11/2018
30. NOW-9257	MT00252623	548-7/0	03/11/2018	08/11/2018
31. PPH-2191	MT00254445	554-1/2	03/11/2018	08/11/2018
32. NPA-3522	MT00254447	605-0/1	03/11/2018	08/11/2018
33. OAD-1708	MT00254449	555-0/0	03/11/2018	08/11/2018
34. OAF-6305	MT00240097	554-1/2	03/11/2018	08/11/2018
35. OAD-3336	MT00251329	554-1/4	03/11/2018	08/11/2018
36. NOW-5405	MT00253136	554-1/2	03/11/2018	08/11/2018
37. OAO-2223	MT00252638	548-7/0	03/11/2018	08/11/2018
38. PHK-6089	MT00252639	548-7/0	03/11/2018	08/11/2018
39. NPA-6877	MT00254457	555-0/0	03/11/2018	08/11/2018
40. NOY-6705	MT00252640	548-7/0	03/11/2018	08/11/2018
41. JXU-0774	MT00253608	763-3/1	03/11/2018	08/11/2018
42. OAB-2491	MT00257209	573-8/0	03/11/2018	08/11/2018
43. JXK-6304	MT00255330	554-1/2	03/11/2018	08/11/2018
44. OEK-9470	MT00224256	703-0/1	03/11/2018	08/11/2018
45. FFG-1054	MT00218171	545-2/1	03/11/2018	08/11/2018
46. EUS-7350	MT00240706	554-1/2	03/11/2018	08/11/2018
47. NOU-2505	MT00218170	573-8/0	03/11/2018	09/11/2018
48. JXM-2298	MT00215698	703-0/1	03/11/2018	09/11/2018
49. NPB-1116	MT00195474	555-0/0	03/11/2018	09/11/2018
50. KIB-3527	MT00226853	538-0/0	03/11/2018	09/11/2018
51. PWY-6560	MT00199172	545-2/1	03/11/2018	09/11/2018
52. OAC-9781	MT00241404	704-8/1	03/11/2018	09/11/2018
53. NOU-7042	MT00241408	704-8/1	03/11/2018	09/11/2018
54. NPA-6381	MT00241410	704-8/1	03/11/2018	09/11/2018
55. PHO-1813	MT00227327	581-9/6	03/11/2018	09/11/2018
56. JXB-5806	MT00247175	538-0/0	03/11/2018	09/11/2018
57. JXO-3947	MT00237567	555-0/0	03/11/2018	09/11/2018
58. JXL-4042	MT00237569	555-0/0	03/11/2018	09/11/2018
59. JXO-0253	MT00211519	555-0/0	03/11/2018	09/11/2018
60. NAJ-2438	MT00242573	554-1/2	03/11/2018	09/11/2018
61. PHD-4746	MT00247180	555-0/0	03/11/2018	09/11/2018
62. NAB-4845	MT00207790	548-7/0	03/11/2018	09/11/2018
63. NOZ-0836	MT00247378	548-7/0	03/11/2018	09/11/2018
64. PHO-5508	MT00247382	548-7/0	03/11/2018	09/11/2018
65. AUN-5920	MT00237367	555-0/0	03/11/2018	09/11/2018
66. JWZ-4552	MT00237368	555-0/0	03/11/2018	09/11/2018
67. NOX-0303	MT00229624	555-0/0	03/11/2018	09/11/2018
68. OAH-6749	MT00228075	545-2/1	03/11/2018	09/11/2018
69. PHC-2174	MT00226336	559-2/0	03/11/2018	09/11/2018
70. NOS-1549	MT00246753	555-0/0	03/11/2018	09/11/2018
71. PHA-0820	MT00246755	555-0/0	03/11/2018	09/11/2018
72. OAO-8298	MT00246764	555-0/0	03/11/2018	09/11/2018
73. NYV-8050	MT00221496	556-8/0	04/11/2018	08/11/2018
74. JWS-2830	MT00240234	518-5/1	04/11/2018	09/11/2018
75. NOP-0602	MT00250973	704-8/1	04/11/2018	09/11/2018
76. NOM-0046	MT00254607	518-5/1	04/11/2018	09/11/2018
77. CIY-5561	MT00254610	518-5/1	04/11/2018	09/11/2018
78. OAK-7627	MT00214809	704-8/1	04/11/2018	09/11/2018
79. OAO-3879	MT00224832	703-0/1	04/11/2018	09/11/2018
80. JXF-8682	MT00252991	518-5/1	04/11/2018	09/11/2018
81. JWP-0211	MT00177267	703-0/1	04/11/2018	09/11/2018
82. JXF-4351	MT00254614	518-5/1	04/11/2018	09/11/2018
83. PHK-7492	MT00218261	704-8/1	04/11/2018	09/11/2018
84. NOP-1550	MT00254616	703-0/1	04/11/2018	09/11/2018
85. NOP-1550	MT00254617	704-8/1	04/11/2018	09/11/2018
86. OAH-6694	MT00241418	704-8/1	04/11/2018	09/11/2018
87. OAH-5648	MT00247389	605-0/1	04/11/2018	09/11/2018
88. PHB-8529	MT00250689	704-8/1	04/11/2018	09/11/2018
89. NOX-4823	MT00247394	605-0/1	04/11/2018	09/11/2018
90. JXK-9752	MT00241423	704-8/1	04/11/2018	09/11/2018
91. NOX-5458	MT00250690	704-8/1	04/11/2018	09/11/2018
92. JXF-9601	MT00250986	703-0/1	04/11/2018	09/11/2018
93. JXO-8021	MT00241430	703-0/1	04/11/2018	09/11/2018
94. OAH-6926	MT00241432	562-2/2	04/11/2018	09/11/2018
95. JWN-5399	MT00235532	518-5/1	04/11/2018	09/11/2018
96. NOY-0701	MT00226866	599-1/0	04/11/2018	09/11/2018
97. OAD-2846	MT00240252	703-0/1	04/11/2018	09/11/2018
98. OAL-1720	MT00250995	548-7/0	04/11/2018	09/11/2018
99. PHD-5692	MT00225038	605-0/1	04/11/2018	09/11/2018
100. OXM-1752	MT00247243	605-0/1	04/11/2018	09/11/2018
101. JXY-4898	MT00255886	704-8/1	04/11/2018	09/11/2018
102. OAN-9411	MT00254233	762-5/2	04/11/2018	09/11/2018
103. NON-1801	MT00208769	762-5/2	04/11/2018	09/11/2018
104. PHT-0250	MT00232279	555-0/0	04/11/2018	09/11/2018
105. OAG-7146	MT00233232	555-0/0	04/11/2018	09/11/2018
106. OAK-8063	MT00253382	555-0/0	04/11/2018	09/11/2018
107. JXE-6188	MT00221497	556-8/0	04/11/2018	09/11/2018
108. JXJ-5571	MT00221499	556-8/0	04/11/2018	09/11/2018
109. OAN-4929	MT00243843	562-2/2	04/11/2018	09/11/2018
110. OAD-5297	MT00243051	545-2/1	05/11/2018	09/11/2018

111. PHE-8806	MT00255893	703-0/1	05/11/2018	09/11/2018
112. PHE-8806	MT00255894	601-7/4	05/11/2018	09/11/2018
113. JWK-0784	MT00253769	518-5/1	05/11/2018	09/11/2018
114. JXQ-1061	MT00253775	518-5/1	05/11/2018	09/11/2018
115. NOO-2246	MT00253782	518-5/1	05/11/2018	09/11/2018
116. JWT-7725	MT00253789	518-5/1	05/11/2018	09/11/2018
117. JXK-7121	MT00253790	518-5/1	05/11/2018	09/11/2018
118. PHB-2879	MT00258413	601-7/4	05/11/2018	09/11/2018
119. PHB-2879	MT00258412	703-0/1	05/11/2018	09/11/2018
120. JXN-2635	MT00258610	518-5/1	05/11/2018	09/11/2018
121. JXB-7896	MT00258622	518-5/1	05/11/2018	09/11/2018
122. JXQ-8510	MT00258624	518-5/1	05/11/2018	09/11/2018
123. PHG-3421	MT00258630	518-5/1	05/11/2018	09/11/2018
124. JWS-6402	MT00258636	518-5/1	05/11/2018	09/11/2018
125. NOX-4378	MT00258637	518-5/1	05/11/2018	09/11/2018
126. OAK-2394	MT00254255	570-3/0	05/11/2018	09/11/2018
127. JXL-4441	MT00254262	570-3/0	05/11/2018	09/11/2018
128. OAB-3333	MT00254287	570-3/0	05/11/2018	09/11/2018
129. JXE-6405	MT00254288	570-3/0	05/11/2018	09/11/2018
130. JXN-4273	MT00254291	570-3/0	05/11/2018	09/11/2018
131. JWT-0887	MT00254294	570-3/0	05/11/2018	09/11/2018
132. JXM-5424	MT00254300	570-3/0	05/11/2018	09/11/2018
133. CHD-1280	MT00249691	556-8/0	05/11/2018	09/11/2018
134. OAA-4739	MT00248048	554-1/2	05/11/2018	09/11/2018
135. PHF-7977	MT00237581	555-0/0	05/11/2018	09/11/2018
136. BWO-9823	MT00248462	555-0/0	05/11/2018	09/11/2018
137. KNF-5445	MT00257419	555-0/0	05/11/2018	09/11/2018
138. OOS-5280	MT00257033	723-4/0	05/11/2018	09/11/2018
139. IFB-9608	MT00228094	555-0/0	05/11/2018	09/11/2018
140. NOX-1894	MT00247627	762-5/2	05/11/2018	10/11/2018
141. JXH-9341	MT00188519	704-8/1	05/11/2018	10/11/2018
142. NOY-5380	MT00230178	518-5/1	05/11/2018	10/11/2018
143. JXW-1023	MT00240257	518-5/2	05/11/2018	10/11/2018
144. OAD-6931	MT00240263	518-5/2	05/11/2018	10/11/2018
145. OAF-5782	MT00256512	605-0/1	05/11/2018	10/11/2018
146. NOI-8895	MT00254714	605-0/1	05/11/2018	10/11/2018
147. JXN-5253	MT00243058	518-5/1	05/11/2018	10/11/2018
148. JXW-3843	MT00250694	554-1/2	05/11/2018	10/11/2018
149. PHE-2915	MT00203098	704-8/1	05/11/2018	10/11/2018
150. JXJ-8321	MT00168855	599-1/0	05/11/2018	10/11/2018
151. JXN-2805	MT00253143	554-1/2	05/11/2018	10/11/2018
152. PHF-9294	MT00195486	545-2/1	05/11/2018	10/11/2018
153. JXY-4503	MT00254473	605-0/1	05/11/2018	10/11/2018
154. NOZ-0113	MT00246484	612-2/0	05/11/2018	10/11/2018
155. OAC-6034	MT00256011	554-1/2	05/11/2018	10/11/2018
156. JWV-2205	MT00254475	554-1/2	05/11/2018	10/11/2018
157. OXM-9696	MT00255945	555-0/0	05/11/2018	10/11/2018
158. JXS-6067	MT00247196	540-1/0	05/11/2018	

234	JWU-0969	MT00258503	736-6/2	06/11/2018	13/11/2018
235	NOM-4305	MT00258507	604-1/2	06/11/2018	13/11/2018
236	PHP-3137	MT00258511	518-5/1	06/11/2018	13/11/2018
237	OAN-0720	MT00253422	704-8/1	06/11/2018	13/11/2018
238	PHH-7520	MT00256547	518-5/2	06/11/2018	13/11/2018
239	CLW-3255	MT00254811	604-1/2	06/11/2018	13/11/2018
240	PHE-7031	MT00254817	604-1/2	06/11/2018	13/11/2018
241	JWY-1787	MT00253423	573-8/0	06/11/2018	13/11/2018
242	JXL-7015	MT00254820	604-1/2	06/11/2018	13/11/2018
243	KJU-6670	MT00254822	604-1/2	06/11/2018	13/11/2018
244	PHO-8099	MT00254833	604-1/2	06/11/2018	13/11/2018
245	OAL-3243	MT00254835	604-1/2	06/11/2018	13/11/2018
246	NAD-6943	MT00254838	604-1/2	06/11/2018	13/11/2018
247	OAM-4013	MT00254843	604-1/2	06/11/2018	13/11/2018
248	OAJ-0694	MT00254848	604-1/2	06/11/2018	13/11/2018
249	NOQ-6204	MT00258640	703-0/1	06/11/2018	13/11/2018
250	NOQ-6204	MT00258641	704-8/1	06/11/2018	13/11/2018
251	XJO-3744	MT00254631	518-5/1	06/11/2018	13/11/2018
252	NOL-6476	MT00254632	518-5/1	06/11/2018	13/11/2018
253	JXE-9626	MT00258474	548-7/0	06/11/2018	13/11/2018
254	XJU-2120	MT00258478	704-8/1	06/11/2018	13/11/2018
255	OAH-7581	MT00254478	554-1/2	06/11/2018	13/11/2018
256	NOZ-8423	MT00256018	554-1/2	06/11/2018	13/11/2018
257	JWV-4255	MT00256019	554-1/2	06/11/2018	13/11/2018
258	PHE-8102	MT00256021	554-1/2	06/11/2018	13/11/2018
259	NOM-1082	MT00258493	605-0/1	06/11/2018	13/11/2018
260	NOP-9173	MT00256548	596-7/0	06/11/2018	13/11/2018
261	NOY-8642	MT00259407	704-8/1	06/11/2018	13/11/2018
262	PHN-8590	MT00255955	555-0/0	06/11/2018	13/11/2018
263	PHB-3938	MT00255957	555-0/0	06/11/2018	13/11/2018
264	OAN-4296	MT00246499	555-0/0	06/11/2018	13/11/2018
265	NOQ-3680	MT00259201	555-0/0	06/11/2018	13/11/2018
266	NOQ-7028	MT00259205	555-0/0	06/11/2018	13/11/2018
267	NPA-6439	MT00259206	555-0/0	06/11/2018	13/11/2018
268	PHH-3179	MT00258496	605-0/1	06/11/2018	13/11/2018
269	NOW-1125	MT00256028	554-1/2	06/11/2018	13/11/2018
270	NSI-3367	MT00255961	554-1/1	06/11/2018	13/11/2018
271	NPA-3315	MT00259408	554-1/2	06/11/2018	13/11/2018
272	PHO-1983	MT00256556	555-0/0	06/11/2018	13/11/2018
273	JWO-8552	MT00258529	555-0/0	06/11/2018	13/11/2018
274	JWZ-0966	MT00258530	555-0/0	06/11/2018	13/11/2018
275	PHA-7880	MT00255970	555-0/0	06/11/2018	13/11/2018
276	KJX-3616	MT00255346	554-1/2	06/11/2018	13/11/2018
277	JWQ-2934	MT00256409	545-2/4	06/11/2018	13/11/2018
278	PHG-5732	MT00256415	555-0/0	06/11/2018	13/11/2018
279	PHS-7788	MT00256419	729-3/0	06/11/2018	13/11/2018
280	PHS-7788	MT00256418	545-2/1	06/11/2018	13/11/2018
281	XJU-3016	MT00256420	548-7/0	06/11/2018	13/11/2018
282	NOU-9717	MT00257907	545-2/1	06/11/2018	13/11/2018
283	OAH-0775	MT00256422	555-0/0	06/11/2018	13/11/2018
284	JXM-0956	MT00256428	548-7/0	06/11/2018	13/11/2018
285	PHJ-9629	MT00256431	545-2/5	06/11/2018	13/11/2018
286	NOP-9445	MT00256430	540-1/0	06/11/2018	13/11/2018
287	PHN-4620	MT00256432	545-2/5	06/11/2018	13/11/2018
288	PHD-2314	MT00246788	547-9/0	06/11/2018	13/11/2018
289	OAK-3405	MT00256442	555-0/0	06/11/2018	13/11/2018
290	JWU-7345	MT00246791	704-8/3	06/11/2018	13/11/2018
291	PHP-7320	MT00254036	556-8/0	06/11/2018	13/11/2018
292	JXF-8422	MT00246792	704-8/1	06/11/2018	13/11/2018
293	JXF-8422	MT00246793	703-0/1	06/11/2018	13/11/2018
294	NOU-1893	MT00249697	555-0/0	06/11/2018	13/11/2018
295	NOM-4825	MT00259601	545-2/1	06/11/2018	13/11/2018
296	OAC-7066	MT00246795	605-0/1	06/11/2018	13/11/2018
297	JWQ-2349	MT00249699	547-9/0	06/11/2018	13/11/2018
298	JXP-0689	MT00258003	545-2/1	06/11/2018	13/11/2018
299	XJU-2120	MT00258477	703-0/1	06/11/2018	13/11/2018
300	JWO-4848	MT00246799	573-8/0	06/11/2018	13/11/2018
301	JWO-4848	MT00246800	656-4/0	06/11/2018	13/11/2018
302	JWO-4848	MT00258201	518-5/1	06/11/2018	13/11/2018
303	PHB-6348	MT00258004	581-9/4	06/11/2018	13/11/2018
304	OAC-3556	MT00254040	601-7/1	06/11/2018	13/11/2018
305	PHB-6348	MT00258005	704-8/1	06/11/2018	13/11/2018
306	JXM-6734	MT00255011	605-0/1	06/11/2018	13/11/2018
307	PHN-8728	MT00258202	703-0/1	06/11/2018	13/11/2018
308	PHN-8728	MT00258203	704-8/1	06/11/2018	13/11/2018
309	NOM-4221	MT00254042	545-2/1	06/11/2018	13/11/2018
310	NOM-4221	MT00254798	736-6/1	06/11/2018	13/11/2018
311	PHO-7470	MT00256924	604-1/2	06/11/2018	13/11/2018
312	NOW-5568	MT00258004	605-0/1	06/11/2018	13/11/2018
313	NWB-3274	MT00229993	563-0/0	06/11/2018	13/11/2018
314	PHC-9222	MT00254125	570-3/0	06/11/2018	13/11/2018
315	OXM-7038	MT00254131	570-3/0	06/11/2018	13/11/2018
316	PHC-2444	MT00256935	604-1/2	06/11/2018	13/11/2018
317	OAF-8896	MT00258616	604-1/2	06/11/2018	13/11/2018
318	NOQ-2370	MT00257916	605-0/1	06/11/2018	13/11/2018
319	OAC-4226	MT00259815	563-0/0	06/11/2018	13/11/2018
320	PHN-8936	MT00258824	704-8/1	06/11/2018	13/11/2018
321	JXR-5598	MT00258942	604-1/2	06/11/2018	13/11/2018
322	PHD-0132	MT00258832	604-1/2	06/11/2018	13/11/2018
323	XJU-0220	MT00257044	605-0/1	06/11/2018	13/11/2018
324	PHR-4768	MT00257048	604-1/1	06/11/2018	13/11/2018
325	PHI-6500	MT00257048	605-0/1	06/11/2018	13/11/2018
326	NOW-0465	MT00217897	545-2/5	06/11/2018	13/11/2018
327	JXF-9007	MT00260103	555-0/0	06/11/2018	13/11/2018
328	NOQ-5117	MT00252650	703-0/1	06/11/2018	13/11/2018
329	NOQ-5117	MT00252649	704-8/1	06/11/2018	13/11/2018
330	PHM-2172	MT00251442	554-1/2	06/11/2018	13/11/2018
331	OAL-7934	MT00250033	762-5/2	06/11/2018	13/11/2018
332	NOK-0165	MT00248155	548-7/0	06/11/2018	13/11/2018
333	NOM-3592	MT00248161	762-5/1	06/11/2018	13/11/2018
334	OAH-8187	MT00248758	545-2/1	06/11/2018	13/11/2018
335	PHA-1607	MT00247715	570-3/0	06/11/2018	13/11/2018
336	OAI-4223	MT00247718	570-3/0	06/11/2018	13/11/2018
337	PHN-6915	MT00247720	570-3/0	06/11/2018	13/11/2018
338	PHH-9692	MT00247729	570-3/0	06/11/2018	13/11/2018
339	NOW-1580	MT00247731	570-3/0	06/11/2018	13/11/2018
340	NOW-9373	MT00247732	570-3/0	06/11/2018	13/11/2018
341	OAJ-2109	MT00252832	703-0/1	06/11/2018	13/11/2018
342	OAJ-2109	MT00252833	704-8/1	06/11/2018	13/11/2018
343	OAM-3892	MT00247737	570-3/0	06/11/2018	13/11/2018
344	NOQ-4745	MT00249209	599-1/0	06/11/2018	13/11/2018
345	PHO-2329	MT00251782	723-4/0	06/11/2018	13/11/2018
346	NOY-8125	MT00249210	599-1/0	06/11/2018	13/11/2018
347	PHL-3151	MT00247745	570-3/0	06/11/2018	13/11/2018
348	PHL-2057	MT00252835	605-0/1	06/11/2018	13/11/2018
349	JXT-4678	MT00252836	555-0/0	06/11/2018	13/11/2018
350	PHF-1942	MT00220569	518-5/1	06/11/2018	13/11/2018
351	PHD-2570	MT00220571	763-3/2	06/11/2018	13/11/2018
352	PHF-6539	MT00150982	685-8/0	06/11/2018	13/11/2018
353	JWS-6260	MT00150983	518-5/1	06/11/2018	13/11/2018
354	PHS-9039	MT00246366	601-7/4	06/11/2018	13/11/2018
355	OAL-2143	MT00244681	555-0/0	06/11/2018	13/11/2018
356	PHL-5173	MT00244683	555-0/0	06/11/2018	13/11/2018

357	OAN-7723	MT00244684	703-0/1	06/11/2018	13/11/2018
358	NOV-5661	MT00131332	704-8/1	06/11/2018	13/11/2018
359	NOV-5661	MT00131331	703-0/1	06/11/2018	13/11/2018
360	JXO-9872	MT00244689	604-1/2	06/11/2018	13/11/2018
361	JXU-8410	MT00247914	545-2/1	06/11/2018	13/11/2018
362	NOM-0221	MT00247915	545-2/1	06/11/2018	13/11/2018
363	PHI-5877	MT00248224	599-1/0	06/11/2018	13/11/2018
364	PHA-3214	MT00247922	685-8/0	06/11/2018	13/11/2018
365	JXN-3795	MT00247924	555-0/0	06/11/2018	13/11/2018
366	PHP-0333	MT00243794	704-8/1	06/11/2018	13/11/2018
367	NOP-5413	MT00245863	605-0/1	06/11/2018	13/11/2018
368	PHY-0749	MT00247928	556-8/0	06/11/2018	13/11/2018
369	OWE-0427	MT00247926	763-3/2	06/11/2018	13/11/2018
370	PHD-3725	MT00243069	518-5/1	06/11/2018	13/11/2018
371	NOZ-5638	MT00243063	518-5/1	06/11/2018	13/11/2018
372	JWX-8158	MT00243085	518-5/1	06/11/2018	13/11/2018
373	PHJ-7729	MT00219070	704-8/1	06/11/2018	13/11/2018
374	PHU-6649	MT00198169	763-3/2	06/11/2018	13/11/2018
375	PHH-1211	MT00242587	605-0/1	06/11/2018	13/11/2018
376	OAH-3998	MT00224621	703-0/1	06/11/2018	13/11/2018
377	NOO-9519	MT00181470	605-0/1	06/11/2018	13/11/2018
378	OXM-7616	MT00243405	519-3/0	06/11/2018	13/11/2018
379	OAB-2277	MT00224270	605-0/1	06/11/2018	13/11/2018
380	PHP-6267	MT00224271	703-0/1	06/11/2018	13/11/2018
381	PHP-6267	MT00224272	704-8/1	06/11/2018	13/11/2018
382	DZI-0380	MT00243407	518-5/1	06/11/2018	13/11/2018
383	PHL-7978	MT00181472	704-8/1	06/11/2018	13/11/2018
384	NOM-6091	MT00080700	704-8/1	06/11/2018	13/11/2018
385	PHA-1755	MT00235903	703-0/1	06/11/2018	13/11/2018
386	OAE-6587				

480. JXM-7307	MT00260421	703-0/1	07/11/2018	13/11/2018
481. JXM-7307	MT00260422	704-8/1	07/11/2018	13/11/2018
482. OAK-9492	MT00260423	704-8/1	07/11/2018	13/11/2018
483. OAK-9492	MT00260424	703-0/1	07/11/2018	13/11/2018
484. JXG-4914	MT00237600	555-0/0	07/11/2018	13/11/2018
485. OAK-5913	MT00258309	605-0/1	07/11/2018	13/11/2018
486. NOU-8609	MT00258311	555-0/0	07/11/2018	13/11/2018
487. OAI-5245	MT00258649	604-1/2	07/11/2018	13/11/2018
488. PHI-9146	MT00258312	555-0/0	07/11/2018	13/11/2018
489. JXJ-6172	MT00258313	555-0/0	07/11/2018	13/11/2018
490. PHS-0010	MT00260607	545-2/1	07/11/2018	13/11/2018
491. PHV-8429	MT00260617	573-8/0	07/11/2018	13/11/2018
492. OAI-8185	MT00258903	605-0/1	07/11/2018	13/11/2018
493. OAB-7167	MT00259018	545-2/1	07/11/2018	13/11/2018
494. NOK-8076	MT00256958	570-3/0	07/11/2018	13/11/2018
495. NPB-3171	MT00256961	570-3/0	07/11/2018	13/11/2018
496. PHJ-8733	MT00251873	570-3/0	07/11/2018	13/11/2018
497. JXJ-1707	MT00256971	570-3/0	07/11/2018	13/11/2018
498. NOR-2904	MT00256974	570-3/0	07/11/2018	13/11/2018
499. NOO-2264	MT00251878	570-3/0	07/11/2018	13/11/2018
500. NOW-1722	MT00256976	570-3/0	07/11/2018	13/11/2018
501. JXO-2776	MT00256983	570-3/0	07/11/2018	13/11/2018
502. JWO-2301	MT00256985	570-3/0	07/11/2018	13/11/2018
503. PHA-2675	MT00251893	570-3/0	07/11/2018	13/11/2018
504. JWG-2164	MT00256998	570-3/0	07/11/2018	13/11/2018
505. BAV-3789	MT00251900	570-3/0	07/11/2018	13/11/2018
506. NOP-3376	MT00261006	570-3/0	07/11/2018	13/11/2018
507. PHO-7324	MT00261024	570-3/0	07/11/2018	13/11/2018
508. NOW-7756	MT00261029	570-3/0	07/11/2018	13/11/2018
509. NOK-5500	MT00259902	762-5/2	07/11/2018	13/11/2018
510. NOZ-1470	MT00245983	544-4/0	07/11/2018	13/11/2018
511. JXR-1384	MT00247644	556-8/0	07/11/2018	13/11/2018
512. OAC-5253	MT00228436	556-8/0	07/11/2018	13/11/2018
513. JXJ-6724	MT00251794	518-5/1	07/11/2018	13/11/2018
514. JWY-0268	MT00267503	554-1/2	07/11/2018	13/11/2018
515. OAD-3110	MT00267924	555-0/0	07/11/2018	13/11/2018
516. OAF-6699	MT00267925	555-0/0	07/11/2018	13/11/2018
517. PHI-4607	MT00267929	555-0/0	07/11/2018	13/11/2018
518. NOY-4351	MT00267933	555-0/0	07/11/2018	13/11/2018
519. OAL-9790	MT00267454	573-8/0	07/11/2018	13/11/2018
520. NOR-0007	MT00267812	545-2/1	07/11/2018	13/11/2018
521. OAJ-8314	MT00262698	704-8/1	07/11/2018	13/11/2018
522. OAJ-8314	MT00262699	605-0/1	07/11/2018	13/11/2018
523. JXH-0746	MT00254488	554-1/2	07/11/2018	13/11/2018
524. PHL-9280	MT00266666	555-0/0	07/11/2018	13/11/2018
525. NPA-0314	MT00251457	554-1/2	07/11/2018	13/11/2018
526. JWT-8957	MT00256975	554-1/2	07/11/2018	13/11/2018
527. NOL-2995	MT00256980	554-1/2	07/11/2018	13/11/2018
528. OAB-9714	MT00254496	554-1/2	07/11/2018	13/11/2018
529. OAJ-4218	MT00254497	554-1/2	07/11/2018	13/11/2018
530. DJD-3129	MT00256531	554-1/2	07/11/2018	13/11/2018
531. OAL-3569	MT00256453	703-0/1	07/11/2018	13/11/2018
532. OAL-3569	MT00256452	704-8/1	07/11/2018	13/11/2018
533. JWY-9684	MT00256467	601-7/4	07/11/2018	13/11/2018
534. NOK-6294	MT00256461	545-2/1	07/11/2018	13/11/2018
535. PHI-0107	MT00256463	545-2/1	07/11/2018	13/11/2018
536. PPH-1208	MT00256115	555-0/0	07/11/2018	13/11/2018
537. OAL-2657	MT00256117	605-0/1	07/11/2018	13/11/2018
538. PHE-7220	MT00257058	723-4/0	07/11/2018	13/11/2018
539. PHD-2203	MT00254149	762-5/2	07/11/2018	13/11/2018
540. JXJ-5038	MT00257065	605-0/1	07/11/2018	13/11/2018
541. DXH-8788	MT00254150	762-5/2	07/11/2018	13/11/2018
542. PHK-8866	MT00254151	762-5/2	07/11/2018	13/11/2018
543. NOV-0026	MT00257066	545-2/6	07/11/2018	13/11/2018
544. PHG-4540	MT00250718	762-5/1	07/11/2018	13/11/2018
545. PHK-1185	MT00250720	762-5/1	07/11/2018	13/11/2018
546. PHJ-4730	MT00250727	723-4/0	07/11/2018	13/11/2018
547. OAM-6724	MT00250038	555-0/0	07/11/2018	13/11/2018
548. OAL-1205	MT00248052	554-1/2	07/11/2018	13/11/2018
549. JXE-7072	MT00244399	518-5/1	07/11/2018	13/11/2018
550. OXM-8226	MT00244399	584-3/3	07/11/2018	13/11/2018
551. OXM-8226	MT00244398	518-5/1	07/11/2018	13/11/2018
552. OAH-2577	MT00249709	518-5/1	07/11/2018	13/11/2018
553. OAL-7616	MT00249714	518-5/1	07/11/2018	13/11/2018
554. OAF-9042	MT00249120	617-3/2	07/11/2018	13/11/2018
555. OAE-4732	MT00248122	704-8/1	07/11/2018	13/11/2018
556. OAD-5128	MT00248929	555-0/0	07/11/2018	13/11/2018
557. PHV-0370	MT00247747	762-5/2	07/11/2018	13/11/2018
558. PHD-4580	MT00249214	762-5/2	07/11/2018	13/11/2018
559. OAC-5841	MT00249216	762-5/2	07/11/2018	13/11/2018
560. NOU-1693	MT00238873	555-0/0	07/11/2018	13/11/2018
561. OAK-2145	MT00249225	555-0/0	07/11/2018	13/11/2018
562. JXP-4226	MT00208774	518-5/1	07/11/2018	13/11/2018
563. JXP-4226	MT00249229	518-5/1	07/11/2018	13/11/2018
564. NOU-0589	MT00249231	518-5/1	07/11/2018	13/11/2018
565. NOU-6523	MT00208777	518-5/1	07/11/2018	13/11/2018
566. OAM-3061	MT00208779	518-5/1	07/11/2018	13/11/2018
567. OAM-1154	MT00208781	706-4/0	07/11/2018	13/11/2018
568. OAI-3388	MT00242836	763-3/1	07/11/2018	13/11/2018
569. JWY-6564	MT00198172	703-0/1	07/11/2018	13/11/2018
570. PHM-8247	MT00235065	605-0/1	07/11/2018	13/11/2018
571. OAF-6982	MT00235068	763-3/2	07/11/2018	13/11/2018
572. NOR-0186	MT00238805	548-7/0	07/11/2018	13/11/2018
573. NOR-5426	MT00238806	555-0/0	07/11/2018	13/11/2018
574. PHM-6732	MT00198175	548-7/0	07/11/2018	13/11/2018
575. NPB-7901	MT00238811	548-7/0	07/11/2018	13/11/2018
576. OAJ-1375	MT00221976	604-1/2	07/11/2018	13/11/2018
577. JWT-8957	MT00242346	573-8/0	07/11/2018	13/11/2018
578. NOI-8515	MT00176643	555-0/0	07/11/2018	13/11/2018
579. JXP-2188	MT00242354	704-8/1	07/11/2018	13/11/2018
580. JXP-2188	MT00242355	703-0/1	07/11/2018	13/11/2018
581. JWZ-4839	MT00238162	548-7/0	07/11/2018	13/11/2018
582. PHL-8465	MT00243547	703-0/1	07/11/2018	13/11/2018
583. PHL-8465	MT00243548	704-8/1	07/11/2018	13/11/2018
584. JWY-8337	MT00258532	703-0/1	07/11/2018	13/11/2018
585. JHO-3586	MT00219073	736-6/2	07/11/2018	13/11/2018
586. OAH-6631	MT00244031	605-0/1	07/11/2018	13/11/2018
587. OAA-1053	MT00028499	605-0/1	07/11/2018	13/11/2018
588. OAF-4164	MT00252653	605-0/1	07/11/2018	13/11/2018
589. OAC-4347	MT00244032	605-0/1	07/11/2018	13/11/2018
590. NON-5315	MT00242239	605-0/1	07/11/2018	13/11/2018
591. JXO-1116	MT00199183	604-1/2	07/11/2018	13/11/2018
592. NOR-1036	MT00229638	555-0/0	07/11/2018	13/11/2018
593. JWQ-7093	MT00213258	555-0/0	07/11/2018	13/11/2018
594. JXE-4748	MT00221252	762-5/1	07/11/2018	13/11/2018
595. NOZ-9932	MT00248523	703-0/1	07/11/2018	13/11/2018
596. OAB-3053	MT00219178	554-1/2	07/11/2018	13/11/2018
597. OAM-5255	MT00259823	556-8/0	07/11/2018	13/11/2018
598. PHH-0781	MT00233642	605-0/1	07/11/2018	13/11/2018
599. OAN-8062	MT00197354	762-5/2	07/11/2018	13/11/2018
600. JXV-4446	MT00245601	562-2/2	07/11/2018	13/11/2018
601. JXJ-9523	MT00251143	763-3/1	07/11/2018	13/11/2018
602. NOW-9664	MT00150985	703-0/1	07/11/2018	13/11/2018

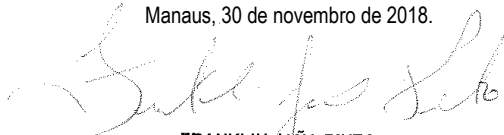
603. PHM-0963	MT00243633	762-5/2	07/11/2018	13/11/2018
604. NOT-6558	MT00243634	762-5/2	07/11/2018	13/11/2018
605. NOK-0127	MT00230457	581-9/1	07/11/2018	13/11/2018
606. NOK-0127	MT00230458	704-8/1	07/11/2018	13/11/2018
607. JXJ-4524	MT00253433	545-2/1	07/11/2018	13/11/2018
608. OHX-3667	MT00253209	555-0/0	08/11/2018	14/11/2018
609. JXY-3302	MT00261965	570-3/0	08/11/2018	10/11/2018
610. JXR-6514	MT00261970	570-3/0	08/11/2018	10/11/2018
611. OAE-9177	MT00261973	570-3/0	08/11/2018	10/11/2018
612. JWS-9226	MT00261978	570-3/0	08/11/2018	10/11/2018
613. PYK-0545	MT00254647	548-7/0	08/11/2018	12/11/2018
614. NVT-4579	MT00256712	736-6/2	08/11/2018	12/11/2018
615. MOP-7480	MT00261056	570-3/0	08/11/2018	12/11/2018
616. NOU-8256	MT00228438	548-7/0	08/11/2018	13/11/2018
617. NOM-9364	MT00260342	518-5/1	08/11/2018	13/11/2018
618. NPA-4323	MT00200489	555-0/0	08/11/2018	13/11/2018
619. KPA-6503	MT00260349	518-5/1	08/11/2018	13/11/2018
620. NOZ-1420	MT00260357	518-5/1	08/11/2018	13/11/2018
621. OAJ-9467	MT00260369	518-5/1	08/11/2018	13/11/2018
622. OAO-4320	MT00250041	703-0/1	08/11/2018	13/11/2018
623. NOY-9865	MT00260371	518-5/1	08/11/2018	13/11/2018
624. PHD-4799	MT00259728	704-8/1	08/11/2018	13/11/2018
625. OAJ-0218	MT00259232	605-0/1	08/11/2018	13/11/2018
626. JXJ-1095	MT00247247	601-7/4	08/11/2018	13/11/2018
627. JXL-2641	MT00236651	604-1/2	08/11/2018	13/11/2018
628. JWL-5301	MT00251147	518-5/1	08/11/2018	13/11/2018
629. PHO-0913	MT00251148	518-5/1	08/11/2018	13/11/2018
630. OAL-7785	MT00239754	704-8/1	08/11/2018	13/11/2018
631. OAB-7827	MT00260392	555-0/0	08/11/2018	13/11/2018
632. PHH-7621	MT00251150	518-5/1	08/11/2018	13/11/2018
633. JXN-8321	MT00224839	603-3/0	08/11/2018	13/11/2018
634. JWH-8259	MT00254642	546-0/0	08/11/2018	13/11/2018
635. PHS-0639	MT00253437	545-2/5	08/11/2018	13/11/2018
636. JWS-7456	MT00260405	554-1/2	08/11/2018	13/11/2018
637. JWZ-8546	MT00256576	585-1/1	08/11/2018	13/11/2018
638. JXW-1101	MT00256051	554-1/2	08/11/2018	13/11/2018
639. JXX-4295</				

726.	NOP-6620	MT00260031	555-0/0	08/11/2018	13/11/2018
727.	AYG-9471	MT00260032	555-0/0	08/11/2018	13/11/2018
728.	NOI-1471	MT00259026	762-5/1	08/11/2018	13/11/2018
729.	JWO-9701	MT00260022	555-0/0	08/11/2018	13/11/2018
730.	PHF-0600	MT00196366	545-2/1	08/11/2018	13/11/2018
731.	JWZ-8526	MT00260027	555-0/0	08/11/2018	13/11/2018
732.	OAJ-3074	MT00059510	704-8/1	08/11/2018	13/11/2018
733.	NOJ-3882	MT00192540	601-7/4	08/11/2018	14/11/2018
734.	NOP-6920	MT00242938	605-0/1	08/11/2018	14/11/2018
735.	OAM-6524	MT00250289	554-1/2	08/11/2018	14/11/2018
736.	OAK-8000	MT00242941	518-5/1	08/11/2018	14/11/2018
737.	JXK-1065	MT00242942	518-5/1	08/11/2018	14/11/2018
738.	NPB-4945	MT00230184	518-5/1	08/11/2018	14/11/2018
739.	JWP-1563	MT00242943	555-0/0	08/11/2018	14/11/2018
740.	OAN-9135	MT00254510	605-0/1	08/11/2018	14/11/2018
741.	JXO-3937	MT00240439	555-0/0	08/11/2018	14/11/2018
742.	JXV-3075	MT00230186	518-5/1	08/11/2018	14/11/2018
743.	NOK-3973	MT00242945	518-5/1	08/11/2018	14/11/2018
744.	NOJ-2599	MT00252012	573-8/0	08/11/2018	14/11/2018
745.	NPA-3607	MT00230191	518-5/1	08/11/2018	14/11/2018
746.	OAL-4068	MT00230192	736-6/2	08/11/2018	14/11/2018
747.	JYU-0627	MT00085582	552-5/0	08/11/2018	14/11/2018
748.	OAL-8665	MT00252017	518-5/1	08/11/2018	14/11/2018
749.	OAC-6634	MT00252021	555-0/0	08/11/2018	14/11/2018
750.	OAM-5571	MT00252667	703-0/1	08/11/2018	14/11/2018
751.	JYU-9472	MT00255356	554-1/2	08/11/2018	14/11/2018
752.	JXG-0271	MT00255358	554-1/2	08/11/2018	14/11/2018
753.	PHK-5624	MT00255417	555-0/0	08/11/2018	14/11/2018
754.	OAC-1755	MT00254921	548-7/0	08/11/2018	14/11/2018
755.	OMX-6375	MT00233236	704-8/1	08/11/2018	14/11/2018
756.	NOL-4192	MT00227341	704-8/1	08/11/2018	14/11/2018
757.	JWR-8889	MT00221254	555-0/0	08/11/2018	14/11/2018
758.	PHG-0073	MT00233237	555-0/0	08/11/2018	14/11/2018
759.	NOL-9877	MT00255360	554-1/2	08/11/2018	14/11/2018
760.	NUH-6837	MT00248055	554-1/2	08/11/2018	14/11/2018
761.	NPB-3767	MT00252843	605-0/1	08/11/2018	14/11/2018
762.	NOT-4730	MT00248177	541-0/0	08/11/2018	14/11/2018
763.	JXO-0180	MT00233645	555-0/0	08/11/2018	14/11/2018
764.	NOS-2114	MT00219179	555-0/0	08/11/2018	14/11/2018
765.	JXB-6067	MT00248488	552-5/0	08/11/2018	14/11/2018
766.	PHF-3090	MT00249730	518-5/1	08/11/2018	14/11/2018
767.	PHG-5602	MT00219180	518-5/2	08/11/2018	14/11/2018
768.	OAI-4010	MT00249733	518-5/1	08/11/2018	14/11/2018
769.	KXR-3139	MT00219181	555-0/0	08/11/2018	14/11/2018
770.	JWP-7615	MT00169895	555-0/0	08/11/2018	14/11/2018
771.	NPA-8973	MT00242651	648-3/0	08/11/2018	14/11/2018
772.	NOK-2672	MT00249735	518-5/1	08/11/2018	14/11/2018
773.	JXU-1358	MT00249737	639-4/4	08/11/2018	14/11/2018
774.	JXU-1358	MT00249736	518-5/1	08/11/2018	14/11/2018
775.	NPB-4841	MT00224941	548-7/0	08/11/2018	14/11/2018
776.	JWX-0241	MT00249742	545-2/6	08/11/2018	14/11/2018
777.	OTK-4971	MT00233646	581-9/1	08/11/2018	14/11/2018
778.	JXE-4669	MT00221256	538-0/0	08/11/2018	14/11/2018
779.	JXF-1532	MT00255015	736-6/2	08/11/2018	14/11/2018
780.	NOP-5516	MT00245871	605-0/1	08/11/2018	14/11/2018
781.	PHA-2812	MT00243549	703-0/1	08/11/2018	14/11/2018
782.	JWI-3478	MT00252845	605-0/1	08/11/2018	14/11/2018
783.	PHA-2812	MT00243550	704-8/1	08/11/2018	14/11/2018
784.	OAI-0834	MT00242994	703-0/1	08/11/2018	14/11/2018
785.	OAI-0834	MT00242995	704-8/1	08/11/2018	14/11/2018
786.	PHF-6415	MT00245873	605-0/1	08/11/2018	14/11/2018
787.	PHF-0058	MT00226340	555-0/0	08/11/2018	14/11/2018
788.	OAB-8891	MT00245874	605-0/1	08/11/2018	14/11/2018
789.	OAI-2478	MT00226342	545-2/1	08/11/2018	14/11/2018
790.	OAC-8554	MT00245875	605-0/1	08/11/2018	14/11/2018
791.	NOS-1379	MT00226346	545-2/1	08/11/2018	14/11/2018
792.	PHG-3290	MT00248933	599-1/0	08/11/2018	14/11/2018
793.	PHG-2277	MT00248934	599-1/0	08/11/2018	14/11/2018
794.	PHM-9236	MT00248935	599-1/0	08/11/2018	14/11/2018
795.	PHJ-1393	MT00243353	605-0/1	08/11/2018	14/11/2018
796.	OAA-4450	MT00226348	545-2/1	08/11/2018	14/11/2018
797.	NOV-5081	MT00226350	545-2/1	08/11/2018	14/11/2018
798.	PHN-0149	MT00195844	545-2/1	08/11/2018	14/11/2018
799.	PHG-4666	MT00176645	545-2/1	08/11/2018	14/11/2018
800.	PHF-2574	MT00252851	605-0/1	08/11/2018	14/11/2018
801.	OAL-0001	MT00248938	555-0/0	08/11/2018	14/11/2018
802.	PHM-4333	MT00231538	605-0/1	08/11/2018	14/11/2018
803.	PHB-4967	MT00250731	762-5/1	08/11/2018	14/11/2018
804.	JXK-3567	MT00250733	762-5/2	08/11/2018	14/11/2018
805.	OAC-4610	MT00242988	703-0/1	08/11/2018	14/11/2018
806.	PHO-0381	MT00218435	762-5/2	08/11/2018	14/11/2018
807.	NOK-8541	MT00218436	762-5/2	08/11/2018	14/11/2018
808.	JXN-0583	MT00257105	605-0/1	08/11/2018	14/11/2018
809.	JXN-0583	MT00257106	518-5/1	08/11/2018	14/11/2018
810.	JWV-3397	MT00259777	518-5/1	08/11/2018	14/11/2018
811.	JXL-7655	MT00259781	518-5/1	08/11/2018	14/11/2018
812.	NOK-8514	MT00259782	573-8/0	08/11/2018	14/11/2018
813.	NOG-6441	MT00259769	518-5/1	08/11/2018	14/11/2018
814.	JWR-7905	MT00259772	518-5/1	08/11/2018	14/11/2018
815.	PHC-5830	MT00259784	545-2/1	08/11/2018	14/11/2018
816.	JYU-6176	MT00259785	703-0/1	08/11/2018	14/11/2018
817.	JYU-6176	MT00259789	704-8/1	08/11/2018	14/11/2018
818.	PHF-2903	MT00259787	548-7/0	08/11/2018	14/11/2018
819.	JXA-6763	MT00199487	545-2/4	08/11/2018	14/11/2018
820.	AYS-0983	MT00258334	547-9/0	08/11/2018	14/11/2018
821.	JXG-7427	MT00238606	545-2/5	08/11/2018	14/11/2018
822.	NOP-8613	MT00238612	555-0/0	08/11/2018	14/11/2018
823.	NOL-1250	MT00247758	570-3/0	08/11/2018	14/11/2018
824.	PHA-7188	MT00247760	570-3/0	08/11/2018	14/11/2018
825.	NOM-9312	MT00247766	570-3/0	08/11/2018	14/11/2018
826.	OAL-0261	MT00247776	570-3/0	08/11/2018	14/11/2018
827.	AZX-9574	MT00247778	570-3/0	08/11/2018	14/11/2018
828.	PHO-6311	MT00247779	570-3/0	08/11/2018	14/11/2018
829.	PHA-2875	MT00247780	570-3/0	08/11/2018	14/11/2018
830.	JXO-1873	MT00247782	570-3/0	08/11/2018	14/11/2018
831.	JXN-8680	MT00247787	570-3/0	08/11/2018	14/11/2018
832.	PHB-0125	MT00247790	570-3/0	08/11/2018	14/11/2018
833.	NOP-4390	MT00263308	570-3/0	08/11/2018	14/11/2018
834.	NOP-4328	MT00263319	570-3/0	08/11/2018	14/11/2018
835.	OAM-7826	MT00263323	570-3/0	08/11/2018	14/11/2018
836.	JWV-8922	MT00263336	570-3/0	08/11/2018	14/11/2018
837.	PHI-0527	MT00263345	570-3/0	08/11/2018	14/11/2018
838.	OAD-0082	MT00263352	570-3/0	08/11/2018	14/11/2018
839.	JXS-1555	MT00263354	570-3/0	08/11/2018	14/11/2018
840.	NOR-0709	MT00094990	762-5/2	08/11/2018	16/11/2018
841.	OAL-7371	MT00252733	762-5/2	08/11/2018	17/11/2018
842.	JXF-6422	MT00252738	556-8/0	08/11/2018	17/11/2018
843.	NOK-0370	MT00233647	605-0/1	08/11/2018	17/11/2018
844.	OAC-7459	MT00221260	555-0/0	08/11/2018	17/11/2018
845.	NOW-2593	MT00233655	545-2/1	08/11/2018	17/11/2018
846.	PHO-3376	MT00233658	555-0/0	08/11/2018	17/11/2018
847.	PHJ-7187	MT00233665	555-0/0	08/11/2018	17/11/2018
848.	NCA-3976	MT00231539	537-1/0	08/11/2018	17/11/2018

849.	NOQ-9512	MT00245883	584-3/4	09/11/2018	17/11/2018
850.	JXW-2598	MT00263404	545-2/5	10/11/2018	14/11/2018
851.	NOI-6202	MT00242599	555-0/0	10/11/2018	14/11/2018
852.	PHB-5673	MT00255709	555-0/0	10/11/2018	14/11/2018
853.	NOT-7054	MT00263920	518-5/1	10/11/2018	14/11/2018
854.	JWV-6972	MT00263403	545-2/2	10/11/2018	17/11/2018
855.	NOU-5346	MT00256065	554-1/2	10/11/2018	17/11/2018
856.	JXF-0164	MT00257109	554-1/2	10/11/2018	17/11/2018
857.	PHM-7762	MT00248060	548-7/0	10/11/2018	17/11/2018
858.	PHF-9353	MT00241833	541-0/0	10/11/2018	17/11/2018
859.	NOY-7983	MT00257525	554-1/2	10/11/2018	17/11/2018
860.	PHB-7521	MT00261526	554-1/2	10/11/2018	17/11/2018
861.	PHR-3337	MT00262812	555-0/0	10/11/2018	17/11/2018
862.	OAC-5701	MT00248067	554-1/2	10/11/2018	17/11/2018
863.	PHB-6555	MT00245609	555-0/0	10/11/2018	17/11/2018
864.	JXK-8682	MT00245612	555-0/0	10/11/2018	17/11/2018
865.	KZF-6667	MT00260209	605-0/1	11/11/2018	17/11/2018
866.	PHJ-0585	MT00257825	736-6/2	11/11/2018	17/11/2018
867.	NOQ-7357	MT00254052	703-0/1	11/11/2018	17/11/2018
868.	OMX-4414	MT00251604	704-8/1	11/11/2018	17/11/2018
869.	OAB-2751	MT00250752	762-5/2	11/11/2018	17/11/2018
870.	JWV-7079	MT00180941	703-0/1	11/11/2018	17/11/2018
871.	PHA-5894	MT00233675	541-0/0	11/11/2018	17/11/2018
872.	PHM-7867	MT00233677	541-0/0	11/11/2018	17/11/2018
873.	PVS-3912	MT00250411	556-8/0	12/11/2018	13/11/2018
874.	CWB-7879	MT00260398	550-9/0	12/11/2018	14/11/2018
875.	JWV-2015	MT00260399	555-0/0	12/11/2018	14/11/2018
876.	PHK-2672	MT00199491	545-2/5	12/11/2018	14/11/2018
877.	OAG-6085	MT00247663	762-5/2	12/11/2018	14/11/2018
878.	JXN-012				

972. PHH-5905	MT00260731	545-2/1	16/11/2018	22/11/2018
973. JXU-3881	MT00171568	555-0/0	16/11/2018	22/11/2018
974. PHK-7674	MT00252319	762-5/2	16/11/2018	22/11/2018
975. PHH-5905	MT00260744	545-2/1	16/11/2018	22/11/2018
976. NOP-9961	MT00252428	548-7/0	16/11/2018	22/11/2018
977. PHF-2071	MT00263243	538-0/0	16/11/2018	22/11/2018
978. PHJ-7555	MT00260745	545-2/6	16/11/2018	22/11/2018
979. NOR-4971	MT00254071	704-8/1	16/11/2018	22/11/2018
980. NOQ-5475	MT00255390	554-1/2	16/11/2018	22/11/2018
981. NPB-3098	MT00264406	518-5/1	16/11/2018	22/11/2018
982. PHB-0840	MT00262007	570-3/0	16/11/2018	22/11/2018
983. JXM-3407	MT00263469	545-2/1	17/11/2018	22/11/2018
984. OAF-9347	MT00269207	554-1/2	17/11/2018	22/11/2018
985. NOY-5965	MT00266405	555-0/0	17/11/2018	22/11/2018

Manaus, 30 de novembro de 2018.



**FRANKLIN JAÑA PINTO**

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito

**MANAUS PREVIDÊNCIA**

**ERRATA**

**ERRATA da PORTARIA N.º 183/2018-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**, publicada no DOM de 27 de novembro de 2018, Edição 4486, página 22/23, que trata de Comissão de Estágio Probatório, especificamente quanto a servidora avaliada **EMILLE DA SILVA CASTRO**.

**ONDE SE LÊ:**

SERVIDOR AVALIADO (A) : EMILLE SILVA CASTRO	
CARGO	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO - ADMINISTRATIVA
MEMBRO SGEP	LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES
MEMBRO SGEP	SAMANTHA DE JESUS TAPAJÓS MAUÉS BENTO
AVALIADOR (A)	DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON

**LEIA-SE:**

SERVIDOR AVALIADO (A) : EMILLE SILVA CASTRO	
CARGO	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO - ADMINISTRATIVA
MEMBRO SGEP	LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES
MEMBRO SGEP	SAMANTHA DE JESUS TAPAJÓS MAUÉS BENTO
AVALIADOR (A)	ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA SOUSA

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**

Manaus, 30 de novembro de 2018.

  
**LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES**  
Diretora-Presidente da Manaus Previdência, em exercício.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**

**EXTRATO**

- ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de prestação de serviços nº 070/2018 - PROJUR/MANAUSCULT, celebrado em 29/11/2018.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT e a Empresa **RM FROZ LOCAÇÕES EIRELI - EPP**.
- OBJETO:** Por força do presente contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar a CONTRATANTE o serviço de locação de Gradil e Tapume, compreendendo o fornecimento dos materiais a serem utilizados, montagem, operação, desmontagem, transporte e a guarda, para atender as ações relacionadas com o Réveillon da Cidade de Manaus, conforme as necessidades da Fundação Municipal de Cultura Turismo e Eventos-MANAUSCULT, utilizando a ata de registro de preços nº 039/2018, resultante do Pregão Eletrônico nº 196/2018. **ITEM:** 01(ID 500693-Locação de equipamentos de proteção coletiva). **Unidade:** M. **Quantidade:** 10.500. **Preço unitário registrado:** R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos). **ITEM:** 02 (ID-500736- Serviços de locação de

cerca modulada, tapumes, e/ou camarotes). **Característica:** Tapume em compensado. **Unidade:** M. **Quantidade:** 5.000. **Preço unitário registrado:** R\$ 11,00 (onze reais). **ITEM:** 03 (ID-508502- serviços de locação de cerca modulada, tapumes e ou camarotes). **Característica:** Tapume em chapa metálica. **Unidade:** M. **Quantidade:** 5.000. **Preço unitário registrado:** R\$ 39,00 (trinta e nove reais), conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 196/2018 – CML/PM e Ata de Registro de Preços nº 0039/2018 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMEF, nos termos e justificativas constantes nos autos.

- VALOR GLOBAL:** O valor Global do presente contrato importa a quantia de R\$ 339.250,00 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) de acordo com os documentos que integram este Contrato.
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº 2018NE00811 de 09/11/2018, empenho tipo 09- despesa normal, no valor de R\$ 339.250,00 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), sob a rubrica orçamentária: Programa Trabalho nº 13.392.0084.2117.0000 – Promoção e Realização do Réveillon de Manaus/2018, Fonte 01000000 – Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 33903922 – Exposições, Eventos, Congressos e Conferências. Valor global: R\$ R\$ 339.250,00 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.246, de 28 de Dezembro de 2015, Edital do Pregão Eletrônico nº 196/2018 – CML/PM, Despacho de Homologação publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, edição 4453 de 02/10/2018, Ata de Registro de Preços nº 0039/2018 – DIVRP/UGCM/SEMEF, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus, edição 4456 de 05/10/2018, Parecer Final do Departamento Jurídico da Comissão Municipal de Licitação – DJCML/PM de 20/09/2018, Despacho nº 104/2018-ASTEC/DEPAD/SEMEF, Parecer Jurídico nº 347/2018 – Projur/Manauscult, Despacho autorizativo do Diretor-Presidente em exercício desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT, às fls. 01, nos termos e justificativas constantes no processo nº 2018/16508/16697/00826.
- PRAZO:** O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura do contrato e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e a consequente liquidação da despesa.

Manaus, 29 de novembro de 2018.

  
**BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT.

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 351/2018-CML/PM (SEMJEL)**

(Processo nº 2018/16248/16669/00153)

**Participação Exclusiva de Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte.**

**OBJETO:** Aquisição de material educativo esportivo através do Projeto de Lei da Emenda Parlamentar nº 171/2017 do Vereador Plínio Valério para atender a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL.

**Edital disponível:** a partir do dia 04/12/2018 às 16h.  
**Limite para recebimento das Propostas:** dia 18/12/2018 às 10h45.

**Início da sessão:** dia 18/12/2018 às 11h00.

**Maiores informações:**

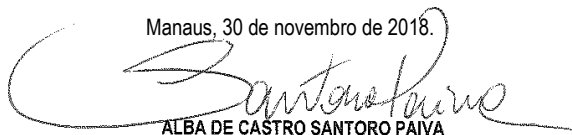


O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico [compras.manaus.am.gov.br](http://compras.manaus.am.gov.br).

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Maiores informações na Comissão Municipal de Licitação, telefone 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 10 às 16h.

Manaus, 30 de novembro de 2018.



ALBA DE CASTRO SANTORO PAIVA  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N. 352/2018-CML/PM (SEMSA)

(Processo nº 2018/1637/6782)

**OBJETO:** Eventual fornecimento de insumos laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Edital disponível:** a partir do dia 04/12/2018 às 16h.

**Limite para recebimento das Propostas:** dia 18/12/2018 às 10h45.

**Início da sessão:** dia 18/12/2018 às 11h00.


**Maiores informações:**

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico [compras.manaus.am.gov.br](http://compras.manaus.am.gov.br).

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Maiores informações na Comissão Municipal de Licitação, telefone 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 10 às 16h.

Manaus, 30 de novembro de 2018.



JARINA SODRÉ DA COSTA  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N. 353/2018-CML/PM (SEMSA)

(Processo nº 2017/1637/7279)

**OBJETO:** Aquisição de larvicida biológico, para atender ao Programa Municipal de Controle de Malária, através de Gerência Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

**Edital disponível:** a partir do dia 04/12/2018 às 16h.

**Limite para recebimento das Propostas:** dia 18/12/2018 às 10h45.

**Início da sessão:** dia 18/12/2018 às 11h00.

**Maiores informações:**

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico [compras.manaus.am.gov.br](http://compras.manaus.am.gov.br).

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Maiores informações na Comissão Municipal de Licitação, telefone 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 10 às 16h.

Manaus, 30 de novembro de 2018.



JADSON PALHETA DA SILVEIRA  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N. 354/2018-CML/PM (SEMSA)

(Processo nº 2018/1637/6559)

**OBJETO:** Eventual fornecimento de Insumos Odontológicos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Edital disponível:** a partir do dia 04/12/2018 às 16h.

**Limite para recebimento das Propostas:** dia 18/12/2018 às 10h45.

**Início da sessão:** dia 18/12/2018 às 11h00.

**Maiores informações:**

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico [compras.manaus.am.gov.br](http://compras.manaus.am.gov.br).

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Maiores informações na Comissão Municipal de Licitação, telefone 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 10 às 16h.

Manaus, 30 de novembro de 2018.



FÁBIO DIEGO LIMA MARTINS  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N. 355/2018-CML/PM (SEMSA)

(Processo nº 2018/1637/6531)

**OBJETO:** Eventual fornecimento de Insumos Odontológicos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Edital disponível:** a partir do dia 04/12/2018 às 16h.

**Limite para recebimento das Propostas:** dia 18/12/2018 às 11h45.

**Início da sessão:** dia 18/12/2018 às 12h00.

**Maiores informações:**

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico [compras.manaus.am.gov.br](http://compras.manaus.am.gov.br).

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Maiores informações na Comissão Municipal de Licitação, telefone 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 10 às 16h.

Manaus, 30 de novembro de 2018.



ALESSANDRA GISELLE NASCIMENTO DE SOUZA  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N. 356/2018-CML/PM (SEMSA)

(Processo nº 2018/1637/6365)

**OBJETO:** Eventual fornecimento de Insumos químico-cirúrgicos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência.

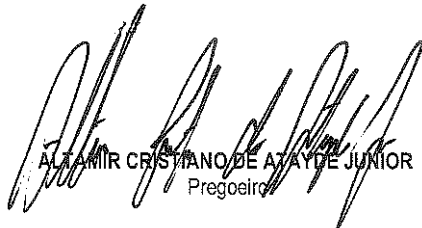
**Edital disponível:** a partir do dia 04/12/2018 às 16h.  
**Limite para recebimento das Propostas:** dia 18/12/2018 às 10h45.  
**Início da sessão:** dia 18/12/2018 às 11h00.  
**Maiores informações:**

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico [compras.manaus.am.gov.br](http://compras.manaus.am.gov.br).

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Maiores informações na Comissão Municipal de Licitação, telefone 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 10 às 16h.

Manaus, 30 de novembro de 2018.



ALTAMIR CRISTIANO DE ATAYDE JUNIOR  
 Pregoeiro

**AVISO DE ANTECIPAÇÃO**  
 (Processo nº 2017/4114/7807/00234)

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público a ANTECIPAÇÃO da sessão de Prosseguimento do PREGÃO ELETRÔNICO N. 151/2018 CML/PM (SEMED), cujo objeto consiste na "Aquisição de Fardamento Escolar destinado aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino" que acontecerá no dia 17/12/2018 às 13h00 (horário de Brasília) para o dia 03/12/2018 às 13h00 (horário de Brasília).

Maiores informações na Comissão Municipal de Licitação, telefone 0xx92-3215 6375/ 6376, das 10 às 16h. (Horário de Brasília).

Manaus, 30 de novembro de 2018.



FÁBIO DIÊGO LIMA MARTINS  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS através da SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA torna pública para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação das seguintes licitações:

**TOMADA DE PREÇO Nº 11/2018 – CML/PM**, cujo objeto refere-se à "CONSTRUÇÃO DA UBS LUIZ MONTENEGRO - PORTE III, LOCALIZADO NA RUA PICO DAS ÁGUAS, S/Nº - BAIRRO SÃO GERALDO, MANAUS/AM".

**INABILITADA:** PROJETO ENGENHARIA EIRELI.

**HABILITADAS:** MCA CONSTRUTORA EIRELI e CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA.

**TOMADA DE PREÇO Nº 43/2018 – CML/PM**, cujo objeto refere-se à "REFORMA GERAL E ADEQUAÇÃO DA UBS BALBINA MESTRINHO AS NORMAS VIGENTES E CONCERNENTES A ACESSIBILIDADE E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, SITUADA A RUA 17, Nº 170 - NÚCLEO 2 - CIDADE NOVA I" (SEMSA).


**INABILITADA:** ENGEFORT CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO LTDA.

**HABILITADAS:** DMP CONSTRUTORA LTDA, FSB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA.

As Atas de Julgamento das Documentações encontram-se a disposição dos interessados na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Av. Constantino Nery, 4080 – Chapada, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6376 ou 6333.

A contar da publicação da presente, abre-se o prazo recursal para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº. 8.666/93.

Manaus, 30 de novembro de 2018.



JORGE CARLOS SANTOS GUEDES  
 Presidente da Subcomissão de Infraestrutura da Comissão Municipal de Licitação/CML/PM

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS através da SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA torna pública para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇO Nº 25/2018 – CML/PM**, cujo objeto refere-se a "CONSTRUÇÃO DE 2 POÇOS ARTESIANOS (120M) 2 RESERVATÓRIOS (10M3) E DUAS BICAS PÚBLICAS NAS COMUNIDADES COLÔNIA CENTRAL E SÃO JOÃO DO TUPÉ – LOCAL: RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TUPÉ EM MANAUS/AM" (SEMMAS)..

**CLASSIFICADA:** 1º lugar a licitante ENGEFORT CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME.

**DESCLASSIFICADA:** H.N. LEITE – EPP.

A Ata de Julgamento das Propostas de Preços encontra-se a disposição dos interessados na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Av. Constantino Nery, 4080 – Chapada, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6376 ou 6333.

A contar da publicação da presente, abre-se o prazo recursal para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº. 8.666/93.

Manaus, 30 de novembro de 2018.



JORGE CARLOS SANTOS GUEDES  
 Presidente da Subcomissão de Infraestrutura da Comissão Municipal de Licitação/CML/PM

**Publicações Diversas**

**UNIÃO TRANSPORTE LTDA** torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação n.º 317/08-06**, que autoriza a operação de uma rampa para carga e descarga de produtos ou materiais sólidos (sem armazenamento), localizada na BR 319, nº 120, Lote 02, Mauzinho, no Município de Manaus-AM, para Transportes e Terminais, com validade de 02 Anos.

# Vacine-se contra o **sarampo**

Pessoas de  
**6 meses a**  
**49 anos**  
de idade  
devem ser  
vacinadas.



Procure uma unidade de saúde  
e leve a caderneta de vacinação.

Não esqueça da segunda dose 30 dias após a primeira.  
Quem já se vacinou, não precisa vacinar-se novamente.

Mais informações, [saude.gov.br/sarampo](http://saude.gov.br/sarampo)

Fonte: Ministério da Saúde

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco** tipo **A4**, **sem marca d'água** no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e Estilo **NORMAL**.
- A fonte do texto deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e Estilo **NORMAL**.
- O texto deve obedecer a **LARGURA** de **8cm**.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.
- A Assinatura do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail **dom.publicacao@pmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc) e/ou Excel (\*.xls).
- As matérias devem ser entregues até às **14 horas** no Protocolo do Diário Oficial.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos)

### HORÁRIOS

Publicação: 8h às 14h

Distribuição e Venda: 8h às 15h



PREFEITURA DE  
**MANAUS**

**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito

**MARCOS SÉRGIO ROTA**  
Vice-Prefeito

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### SECRETARIADO

- ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil
- ELISABETH VALEIKO DO CARMO RIBEIRO**  
Presidente do Fundo Social de Solidariedade
- LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI**  
Secretário Extraordinário
- RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município
- ANTÔNIO JÚNIOR DE SOUZA BRANDÃO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar
- ERIC GAMBOA TAPAJÓS DE JESUS**  
Secretário Municipal de Comunicação
- MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES**  
Secretária Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos
- LOURIVAL LITAIF PRAIA**  
Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno
- LUCAS CÉZAR JOSÉ FIGUEIREDO BANDIERA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
- MARCELO MAGALDI ALVES**  
Secretário Municipal de Saúde
- KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação
- DANIZIO ELIAS SOUZA**  
Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos
- ANANDA DA SILVA CARVALHO**  
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Desenvolvimento
- ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
- JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO**  
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
- FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal
- PAULO RICARDO ROCHA FARIAS**  
Secretário Municipal de Limpeza Urbana
- KELTON KELLY DE AGUIAR SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### AUTARQUIAS

- CLÁUDIO GUENKA**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano
- FRANKLIN JAÑA PINTO**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito
- FRANCLIDES CORRÊA RIBEIRO**  
Superintendente Municipal de Transportes Urbanos
- SILVINO VIEIRA NETO**  
Diretor-Presidente da Manaus Previdência
- FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA**  
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus

#### FUNDAÇÕES

- BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
- MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**  
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

## EXPEDIENTE

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO  
RIBEIRO BISNETO  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DÍÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
**MANAUS**

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Au. Brasil, nº 2971 - Compensa  
CEP 69036-110  
Manaus - Amazonas  
Telefone: (92) 3625-5617  
e-mail: dom.publicacao@pmm.am.gov.br